

Ano VIII - nº 57 - Agosto/2018
Publicação: 24/08/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....	4
PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI.....	8
PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO	8
PORTARIAS DA REITORIA.....	10
RETIFICAÇÕES	22
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR.....	24

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/PROAD/IFAC, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSÉ DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2272383, como Fiscal Titular e **AMANDA THAÍS DA COSTA BOMFIM**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2356229, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2018 (Objeto da Contratação: Serviços terceirizados de Agente de Portaria/recepção), firmado entre o IFAC e a Empresa E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, no âmbito do Campus Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM Nº 17 de 21 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia do Campus Sena Madureira, publicado em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VIII, nº 49 de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM Nº 18 de 21 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº

86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - PUBLICAR o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia do Campus Sena Madureira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ZOOTECNIA, DO CAMPUS SENA MADUREIRA.

Por este documento, são estabelecidos os critérios e as condições para validação de atividades de formação complementar, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares estabelecidas pelo CNE/MEC.

Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o aluno direcione parcialmente sua formação profissional, serão registrados e reconhecidos, no seu histórico escolar, atividades extracurriculares realizadas durante o curso, por meio de mecanismo acadêmico denominado Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Art. 1º - Entende-se por ACG a participação comprovada nas áreas de pesquisa, extensão, cultura, formação social, humana e ética.

Art. 2º - As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que iniciadas e concluídas durante o período de graduação, e comprovadas por meio de certificados e/ou relatórios.

Art. 3º - Para integralização curricular, o aluno deverá comprovar no mínimo 100 horas de ACG para o curso de Zootecnia.

Art. 4 - A atualização da tabela de ACG poderá ser realizada pelo Colegiado de Curso e publicada em Boletim de Serviço.

§ 1º As atividades, que eventualmente forem eliminadas da tabela, continuarão a computar carga horária para os acadêmicos que tiveram autorização para desenvolvê-las antes da data de publicação do cancelamento e, as atividades acrescidas no regulamento terão efeito retroativo à data de ingresso do acadêmico no Curso, desde que autorizadas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A tabela de ACG estará disponível na Coordenação do Curso.

§ 3º Os alunos devem procurar a Coordenação do curso para verificação de possíveis mudanças nas normas das ACG.

Art. 5º - Não serão consideradas Atividades Complementares de Graduação:

a) Estágio Obrigatório e o TCC.

- b) As atividades acadêmicas produzidas como conteúdos integrantes de disciplinas e/ou componentes regulares das ementas dos cursos.

Art. 6º - Os acadêmicos do Curso de Zootecnia deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios à coordenação do curso, apresentando o original da ACG para conferência.

§ 1º Os documentos serão arquivados em pasta individual, para posterior avaliação.

§ 2º Os documentos comprobatórios das ACG devem ser entregues numerados conforme ordem numérica apresentada na tabela em anexo (Anexo I) e encadernado em espiral.

§ 3º Deverá ser entregue junto aos documentos comprobatórios da ACG, o requerimento de validação de ACG (Anexo II).

§ 4º O prazo máximo para entrega dos documentos comprobatórios de ACG é até 30 dias antes do término do curso.

Art. 7º - É de responsabilidade do aluno o interesse e a busca pelas atividades complementares, não cabendo ao Instituto Federal do Acre viabilizá-las.

Art. 8º - Não colará grau o aluno que deixar de comprovar um mínimo de 100 horas de ACG para o curso de Zootecnia em atividades complementares.

Art. 9º - Para critério de contagem de horas, será utilizada a tabela em anexo (Anexo I).

Art. 10º - Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso.

ÉDERSON SILVA SILVEIRA
COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

ANEXO I
TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

N.	Atividade	Quantidade	Horas	Máximo de horas	Documento comprobatório
1	Artigo científico em Revista indexada	1	50	50	O artigo publicado ou aceite da revista
2	Trabalho apresentado em eventos nacionais ou internacionais de forma oral	1	15	45	Certificado de Apresentação
3	Trabalho apresentado em eventos locais de forma oral ou pôster	1	5	20	Certificado de Apresentação
4	Trabalho apresentado em eventos nacionais ou internacionais em forma de pôster	1	10	30	Certificado de Apresentação
5	Resumo simples (1 página) publicado em Anais de evento científico	1	5	20	Certificado de Participação ou cópia do Resumo
6	Resumo expandido publicado em Anais de evento científico	1	10	30	Certificado de Participação ou cópia do Resumo
7	Participação em Grupo de pesquisa CNPq	6 meses	5	20	Documento gerado no site do DGP/CNPq

8	Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou de Extensão.	Semestre	10	60	Documento comprobatório ou equivalente
9	Voluntário de projeto de pesquisa ou extensão	Semestre	5	60	Documento comprobatório ou equivalente
10	Participação como prelecionista em Palestras e eventos locais (Campus - Sena Madureira)	1	10	30	Certificado
11	Participação como prelecionista em Palestras e eventos externos	1	15	30	Certificado
12	Participação como ouvinte em palestras e eventos em geral	Menos de 4 horas	2	20	Certificado
13	Participação como ouvinte em eventos	Mais de 4 horas	5	30	Certificado
14	Participação como colaborador na organização de eventos	1	10	10	Certificado
15	Participação como coordenador na organização de eventos	1	20	20	Certificado
16	Participação em Minicursos	Até 20 horas	5	25	Certificado
17	Cursos de atualização	A partir de 20 horas de duração	10	40	Certificado
18	Participação em dias de campo (ouvinte)	A partir de 4 horas de duração	5	20	Certificado
19	Monitoria de disciplinas	Semestre	15	45	Certificado
20	Estágio não obrigatório	30 horas	5	20	Relatório de atividades, Avaliação do estágio pelo supervisor e declaração
21	Cursos de Línguas Estrangeiras	A partir de 45 horas	10	20	Certificado
22	Comissões, Colegiados, Centro Acadêmico, DCE, Empresa Jr.	Semestre ou Comissão	10	20	Portaria ou Declaração
23	Eventos culturais, atividades esportivas e étnicas	1	2	10	Certificado ou Declaração
24	Participação em comissão organizadora de semana acadêmica	1	15	30	Certificado

ANEXO II

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ACG DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Eu, _____ venho por meio deste, requerer a convalidação das atividades complementares por mim realizadas. Declaro estar entregando a quantidade de _____ certificados à coordenação.

Data da entrega:

Recebido por:

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ACG DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Eu, _____ venho por meio deste, requerer a convalidação das atividades complementares por mim realizadas. Declaro estar entregando a quantidade de _____ certificados à coordenação.

Data da entrega:

Recebido por:

PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 16 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Alteração do Projeto de Criação do NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Campus Xapuri.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Deimisson Gomes da Silva	2050730	Presidente
Maria Aparecida da Silva Costa Araújo	2108829	Membro
Bartolomeu Lima da Costa	1704850	Membro
Claúdia Adriana Macêdo	1888286	Membro
Armando César da Silva Pompermaier	1378994	Membro
Thays Mara Almeida do Carmo	2116989	Membro
Adão Araújo Galo Júnior	1477313	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 41 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes a apuração dos fatos de que trata o Processo de Investigação Preliminar nº 23244.004727/2018-36, designado pela Portaria nº 40 de 16/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 17/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2018.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 42 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - Designar VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1989353, para ultimação dos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Investigação Preliminar nº 23244.004727/2018-36, iniciados pela designação através da Portaria nº 40, de 16/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 17/08/2018, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2018.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 43 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Rio Branco, para o biênio 2018-2020.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Canizio Lopes	2364564	PRESIDENTE
Breno Carrillo Silveira	1317949	SECRETÁRIO
Ana Carla Arruda de Holanda	1790807	MEMBRO
Antonio Rege Lopes dos Santos	2908358	MEMBRO
Darueck Acácio Campos	1683208	MEMBRO
Marlon Amaro Coelho Teixeira	1872107	MEMBRO
Paulo Roberto de Souza	1811397	MEMBRO

Victor Antunes Vieira	2939623	MEMBRO
Dirceu Pereira de Lima	2888309	SUPLENTE
Rodrigo Silva Souza	2939521	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1173 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ERLANDE D'ÁVILA DO NASCIMENTO			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1876446	23244.006791/2018-51	III	DOCTOR
Retroagir a: 27 de abril de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. REGINA CÉLIA SILVA DE SOUZA – Interno (a), SIAPE: 1353274 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. WILSON JOSÉ OHL – Externo (a), SIAPE: 1178566 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de

14/04/2016; considerando o art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – CONSU/IFAC, que dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; considerando ainda a eleição ocorrida na 4ª Reunião Ordinária de 2018 da CPPD, resolve:

Nº 1176 – NOMEAR o servidor DEIMISSON GOMES DA SILVA, SIAPE nº 2050730, como Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

Nº 1177 – NOMEAR o servidor DOUGLAS HENRIQUE CANIZO DANTAS, SIAPE nº 1794727, como Vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1178 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor ACÁCIO BEZERRA DE MIRA, SIAPE Nº 3058411, a partir de 27 de julho de 2018. Processo Nº 23244.012550/2018-41

Nº 1179 - CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE Nº 3766058, a partir de 07 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012580/2018-58

Nº 1180 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor TAYSON RIBEIRO TELES, SIAPE Nº 1914635, a partir de 25 de julho de 2018. Processo Nº 23244.012559/2018-52

Nº 1181 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA, SIAPE Nº 2219328, a partir de 14 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012590/2018-93

Nº 1182 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, SIAPE Nº 2086745, a partir de 15 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012692/2018-17.

Nº 1183 – CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTORA a servidora ELIANE AUXILIADORA PEREIRA, SIAPE Nº 1223474, a partir de 15 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012846/2018-62.

Nº 1184 – CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRA a servidora LUANA UGALDE DA COSTA, SIAPE Nº 2144837, a partir de 08 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012848/2018-51

Nº 1185 – CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE o servidor ERLANDE D’AVILA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 1876446, a partir de 13 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012849/2018-04

Nº 1186 – CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRA a servidora ELIANE BARTH TAVARES, SIAPE Nº 1989368, a partir de 13 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.012850/2018-21.

Nº 1187 – CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor PAULO MARCIO BEBER, SIAPE Nº 2068720, a partir de 20 de agosto de 2018. Processo Nº 23244. 012879/2018-11.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1188 – CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
EDILENE DA SILVA FERREIRA	1380697	DIII-04	DIV-01	07/07/2016 A 07/07/2018	07/07/2018	23244.011423/2018-25

Nº 1189 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ALESSANDRO DO NASCIMENTO ROCHA	1898688	DI-01	DI-02	06/04/2015 A 06/04/2017	06/04/2017	23244.004843/2017-74

Nº 1190 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS	1937548	DIII-01	DIII-02	19/10/2015 A 19/10/2017	19/10/2017	23244.008120/2018-25

Nº 1191 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
RISONETE TAVARES GOMES	1376294	DII-01	DII-02	07/05/2016 A 07/05/2018	07/05/2018	23244.008308/2018-73

Nº 1192 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANA MEIRE ALVES DA SILVA	1243143	DIII-01	DIII-02	07/07/2016 A 07/07/2018	07/07/2018	23244.011414/2018-34

Nº 1193 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ELIANE BARTH TAVARES	1989368	DIII-01	DIII-02	14/07/2016 A 14/07/2018	14/07/2018	23244.011412/2018-45

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1194 – Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ANDRE LUIS BOTELHO DE MOURA	2238120	23244.012604/2018-79

Nº 1195 - Conceder, a partir de 02 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
POLLYANA RUFINO DE SOUZA OLIVEIRA	1228137	23244.012526/2018-94

Nº 1196 - Conceder, a partir de 15 de agosto, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Janio Carlos Ramos Teixeira	2086745	23244.012670/2018-49

Nº 1197 - Conceder, a partir de 14 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Raimundo Gouveia da Silva	2042952	23244.012582/2018-47

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1198 – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor LUCAS DE SOUSA GOMES, a partir de 23 de julho de 2018, Processo nº 23244.012520/2018-35.

Nº 1199 – CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para o servidor ROGGER DA SILVA, a partir de 08 de agosto de 2018, Processo nº 23244. 012860/2018-66.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1200 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, por motivo de saúde de dependente, o Regime de Trabalho da docente – EBTT, abaixo discriminado, de 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção exclusiva,

para 20 (vinte) horas semanais, sem alteração de remuneração, nos termos legais, com data de reavaliação prevista para 07/08/2019.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo
Graciele Simoneti da Silva Hoffmann	1937699	Campus Rio Branco	23244.010052/2017-83

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1201 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Alterar portaria nº 915 de 22 de junho de 2018, publicada no Ano VIII - nº 44 - 22/06/2018 - Junho/2018.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do III Congresso de Ciência e Tecnologia do IFAC – CONC & T. COMISSÃO DE EXECUÇÃO

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1798122	Rosana Cavalcante dos Santos	Presidente	GABINETE
2731544	Luís Pedro de Melo Plese	Vice-Presidente	PROINP
1634430	Diego Viana Melo Lima	Membro	PROINP
1974644	Pedro Raimundo Soares de Souza	Membro	PROINP
2021420	Reinaldo Maia Siqueira	Membro	PROINP
1941217	Valéria Rigamonte Azevedo de Assis	Membro	PROINP
2309586	Uiara Mendes Ferraz de Pinho	Membro	PROINP
2238118	José Clínio Timóteo Correia	Membro	PROINP
3000013	José Weliton Bassi da Silva	Membro	PROINP
1792192	Fábio Storch de Oliveira	Membro	PROEX
1898258	Luana Oliveira de Melo	Membro	PROEX
2056947	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Membro	PROEX
1857988	Mariete Buriti de Souza	Membro	PROEX
1975373	Marizete Pereira de Souza	Membro	PROEX
1857773	Adma Batista da Costa Cerqueira	Membro	PROEX
1971239	Katson Roger Reixeira da Luz	Membro	PROEX
1984877	Irla de Oliveira Vidal	Membro	PROEX
2180367	Joyce de Queiróz Barbosa Galo	Membro	PROEX
1798865	Márcio Bonfim Santiago	Membro	PROEX
2193512	Tanayra Feitosa Rocha	Membro	PROEX
1796574	Maria Freire da Costa	Membro	GABINETE
1908399	Edu Gomes da Silva	Membro	DSAES
2193408	Priscila da Silva Soares	Membro	DSAES
1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Membro	DSCOM
1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	Membro	DSCOM
1904681	Jaqueline Telis de Oliveira	Membro	DSCOM
1872400	Juscîe Vieira da Silva Delfino	Membro	DSCOM

2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Membro	DSCOM
2345173	Natália Leite Lima	Membro	DSCOM
2063392	Djameson Oliveira da Silva	Membro	DSGTI
1448455	Ricardo Yamasaki Sassagawa	Membro	DSGTI/SISTEMAS
2230369	Saulo Maia de Freitas	Membro	DSGTI/SUPORTE
2397518	Victor Moreno dos Santos Galdino	Membro	DSGTI/REDES
2238122	Eleandro Nogueira da Silva	Membro	CORTI/CRB
1927691	Ronald da Costa Castro	Membro	CORTI/CSM
3008727	André Alfonso Peixoto	Membro	CORTI/CXA
1279944	Reuben Honório Fernandes	Membro	CORTI/CCS
2397231	Cristiano Conceicao da Silva Santos	Membro	CORTI/CTA
2240662	Luciene de Almeida Barros Pinheiro	Membro	PROEN
2144837	Luana Ugalde da Costa	Membro	PROEN

COMISSÃO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL - SEDE DO EVENTO

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
2307986	Israel Pereira Dias de Souza	Presidente	Campus Cruzeiro do Sul
1988702	Braulio de Medeiros Gonçalves	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
2078888	Blenda Cunha Moura	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
2215014	Rodrigo Marciente Teixeira da Silva	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
1986677	Carpergiani Maia Costa	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
2193202	Ronegildo de Souza Silva	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
1974538	Kelvyla Lima da Silva	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
1795956	Aline Maria Araújo da Silva	Membro	Cruzeiro do Sul
2015970	Keila da Conceição Souza	Membro	Cruzeiro do Sul
1708309	Maria Ederlene da Silva Correia	Membro	Cruzeiro do Sul

COMISSÃO CAMPUS BAIXADA DO SOL - SEDE DO EVENTO

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1794714	Charlys Roweder	Presidente	Campus Baixada do Sol
189797	Amélia Maria Lima Garcia	Membro	Campus Baixada do Sol
2230903	Smaylle Sobralino Nobre	Membro	Campus Baixada do Sol
189438	Danielly Sousa Nobrega	Membro	Campus Baixada do Sol
1860222	Francisco Charles Bezerra dos Santos	Membro	Campus Baixada do Sol
1860450	Patrícia Haeser Ferreira Neri	Membro	Campus Baixada do Sol

COMISSÃO CAMPUS RIO BRANCO – SEDE DO EVENTO

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	SETOR
1032808	Suellen Cristina Enes Valentim Silva	Presidente	Campus Rio Branco
1897118	Cesar Gomes de Freitas	Membro	Campus Rio Branco
1796261	Cleilton Sampaio de Farias	Membro	Campus Rio Branco
1850042	Mário Sérgio Pedroza Lobão	Membro	Campus Rio Branco

COMISSÃO CAMPUS SENA MADUREIRA - SEDE DO EVENTO

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1996784	Jamila Nascimento Pontes	Presidente	Campus Sena Madureira
1574951	Italva Miranda da Silva	Membro	Campus Sena Madureira
1798581	Francisca Íris Lopes	Membro	Campus Sena Madureira
1862665	Márcio Marques de Freitas	Membro	Campus Sena Madureira
2238794	Fábio Soares Pereira	Membro	Campus Sena Madureira
1992272	Marcelo Ramon da Silva Nunes	Membro	Campus Sena Madureira

2013861	Jonas da Conceição Nascimento Pontes	Membro	Campus Sena Madureira
2056947	Luiz Eduardo Barreto de Souza	Membro	Campus Sena Madureira
2207512	Antônio Marcos Pinheiro de Souza	Membro	Campus Sena Madureira
2240856	Irlandia Costa da Silva	Membro	Campus Sena Madureira
2054140	Livia da Silva Hoyle	Membro	Campus Sena Madureira
2230432	Edeclan Damasceno Silva	Membro	Campus Sena Madureira
1277719	Schumacher Andrade Bezerra	Membro	Campus Sena Madureira
1658485	Ricardo Padula Ribeiro de Castro	Membro	Campus Sena Madureira
2404980	Ruan de Souza Carvalho	Membro	Campus Sena Madureira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1202 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Tarauacá

NOME	RG	CNH	SIAPE
Acacio Bezerra de Mira	977491 SESDEC RO	04922111382	3058411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1203 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1110 DE 02/08/2018, publicada em 03/08/2018 no Boletim Extraordinário nº 56, Ano VIII, pág. 14.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Comissão para Elaboração de

Normas para Implantação e Manutenção dos Procedimentos para Cadastro de Atividades Realizadas com Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	SETOR
2731544	LUÍS PEDRO DE MELO PLESE	PRESIDENTE	PROINP
1974644	PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	MEMBRO	PROINP
163443-0	DIEGO VIANA MELO LIMA	MEMBRO	PROINP
1941217	VALÉRIA RIGAMONTE AZEVEDO DE ASSIS	MEMBRO	PROINP
1871942	PAULO EDUARDO FERLINI TEIXIERA	MEMBRO	XAPURI
1000235-9	UIARA MENDES FERRAZ DE PINHO	MEMBRO	PROINP

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1204 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

Considerando o Termo de Cooperação nº 967/2013 celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

Considerando o processo nº 23244.011828/2018-63;

Resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para execução do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação, Curso de Mestrado Profissional, oriundo do Acordo de Cooperação entre Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, no âmbito do Instituto Federal do Acre.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação, Curso de Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, contemplará o custeio de Bolsa de Estudo, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para 1 (um) mestrando a cada mês que necessitar se deslocar à cidade na qual cursará as disciplinas.

Art. 3º - O Instituto Federal do Acre apoiará financeiramente apenas um mestrando aprovado no processo de seleção, Edital nº 23/2018, considerando as condições de classificação dos candidatos, dentre os servidores concorrentes do instituto, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Fica vedado afastamento integral para o mestrando, facultado o período de produção da dissertação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1206 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2,

CONSIDERANDO o Processo nº 23244.009515/2018-45 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para escolha de novos membros para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 036/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação, egressos e diretores gerais de *campus* para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio 2018-2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem as Comissões Eleitorais Locais, dos *Campi* e da Reitoria, para realização dos trabalhos do Processo Eleitoral para escolha de novos membros para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio 2018-2020.

Reitoria

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
TAE NÍVEL E	Alexandre Lúcio Amaro	2231315	Presidente
TAE NÍVEL E	Darlete da Silva Campos Fonseca	1074652	Suplente
TAE NÍVEL D	Raphael Nunes Noé	2240706	Titular
TAE NÍVEL D	Francisco das Chagas Pereira	2330774	Suplente
TAE NÍVEL C	Aldenisa de Lima Acácio Rossetto	2145737	Titular
TAE NÍVEL C	Divarcy de Moura Silva	2234184	Suplente

Campus Rio Branco

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Alcilene Oliveira Alves	1150243	Presidente
DOCENTE	Paulo Roberto de Souza	1811397	Suplente
TAE	Maria do Socorro Alves de Macedo	2360494	Titular
TAE	Vanessa Paula Paskoali	2196178	Suplente
DISCENTE	Erick Tiago Costa de Lima	023.573.682-17	Titular
DISCENTE	Maria Alves de Souza Castro	434.889.002-15	Suplente

Campus Cruzeiro do Sul

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Cássio Barbosa Noronha	1987323	Presidente
DOCENTE	Emanuela Costa Fernandes	1794707	Suplente
TAE	Manoel Ronaldo da Silva Camillo	1622424	Titular
TAE	Reuben Honório Fernandes	1279944	Suplente
DISCENTE	Tainá Nogueira da Silva	701.918.302-67	Titular
DISCENTE	Tailine da Silva Melo	040.704.852-95	Suplente

Campus Sena Madureira

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Ana Valéria Melo de Souza Marques	1149917	Presidente
DOCENTE	Marcelo Ramon da Silva Nunes	1992272	Suplente
TAE	Deivis Terris da Rosa	3005553	Titular
TAE	Ricardo Padula Ribeiro de Castro	1658485	Suplente
DISCENTE	Abraão França da Silva	010.327.012-42	Titular
DISCENTE	Vitória Caroline Brandão da Costa Siqueira	044.961.772-69	Suplente

Campus Xapuri

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Givaldo Souza da Silva	1628088	Presidente
DOCENTE	Deimisson Gomes da Silva	2050730	Suplente
TAE	Mizael Ferreira da Silva	3005553	Titular
TAE	Luiz Felipe Pereira Nunes	1658485	Suplente
DISCENTE	Anaceilde de Almeida Farias	360.761.122-04	Titular
DISCENTE	Jorgenilson Ferreira de Oliveira	635. 540.622-00	Suplente

Campus Tarauacá

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Orlando de Rocha Melo Júnior	2424982	Presidente
DOCENTE	Francisco Gilberto Mendes dos Santos	3009371	Suplente
TAE	Geyse Raket Paixão Oliveir	2230649	Titular
TAE	Alceu Souza dos Santos	2972138	Suplente
DISCENTE	Pâmela Paixão Menezes	067.339.762-93	Titular
DISCENTE	Mairon de Castro	040.063.752-98	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1207 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2,

CONSIDERANDO o Processo nº 23244.009515/2018-45 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para escolha de novos membros para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio

2018-2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 036/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação, egressos e diretores gerais de *campus* para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio 2018-2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Central, para realização dos trabalhos do Processo Eleitoral para escolha de novos membros para composição do Conselho Superior do IFAC, biênio 2018-2020.

Comissão Eleitoral Central

CATEGORIA	NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
DOCENTE	Givaldo Souza da Silva	1628088	Presidente
DOCENTE	Marcelo Ramon da Silva Nunes	1992272	Suplente
TAE	Luiz Felipe Pereira Nunes	1250621	Titular
TAE	Alexandre Lúcio Amaro	2231315	Suplente
DISCENTE	Abraão França da Silva	010.327.012-42	Titular
DISCENTE	Maria Alves de Souza Castro	434.889.002-15	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 1213 – DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA MEIRE ALVES DA SILVA, SIAPE nº 1243143, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Recursos Humanos – COTRH do Campus Rio Branco, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

Nº 1214 - DISPENSAR o servidor Rennan Francisco Messias de Lima, matrícula SIAPE Nº 2238271, da função de 1º SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Coordenador de Sistemas de Informação, código FG-01, da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

Nº 1215 - DESIGNAR o servidor Jose Jair Cavalcante de Figueiredo, matrícula SIAPE Nº 1448432, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Coordenador de Sistemas de Informação, código FG-01, da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

Nº 1216 - DISPENSAR, a servidora, KELVYLA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1974538, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação Técnico Pedagógica – COTEP, do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG - 02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE JULHO DE 2018

Na portaria 1011 de 11 de julho de 2018, publicada no boletim extraordinário nº 49, de 13/07/2018.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora KALINY PEREIRA DE ANDRADE, SIAPE Nº 1263837 a partir de 25 de julho de 2018, Processo nº 23244.010394/2018-84.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora KALINY PEREIRA DE ANDRADE, SIAPE Nº 1263837 a partir de 25 de junho de 2018, Processo nº 23244.010394/2018-84.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1038, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria 1038 de 09 de agosto de 2018, publicada no boletim extraordinário nº 54, de 10/08/2018.

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 203 para classe C nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
José Brito de Souza Filho	Auxiliar em Administração	2230861	08/06/2018	23244.011407/2018-32

Leia-se:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
José Brito de Souza Filho	Auxiliar em Administração	2230861	11/06/2018	23244.011407/2018-32

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 985 DE 09 DE JULHO DE 2018

Na portaria IFAC nº 985 de 09/07/2018, publicada no Boletim Extraordinário Ano VIII nº 48 de 10/07/2018 – julho/2018, pág. 04.

Art. 1º Onde se lê:

“**DESIGNAR**, a servidora JORGENETE CRISPIM DA SILVA FERREIRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2264314, para a função de Substituta Eventual da Coordenação de Comunicação e Eventos do Campus Rio Branco – COCOE, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. ”

Art. 2º Leia se:

“**DESIGNAR**, a servidora JORGENETE CRISPIM DA SILVA FERREIRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2264314, para a função de Substituta Eventual da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio Branco – COGEP, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. ”

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 038/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de formação inicial e continuada de Inglês - níveis A2 e B1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o deliberado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 27/07/2018; o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior; e o Processo nº 23244.008772/2017-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de formação inicial e continuada de Inglês - níveis A2 e B1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 20 de agosto de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA DE INGLÊS - NÍVEIS A2 E B1**

**APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 038/2018**

**Rio Branco – AC
2018**



Razão social: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

CNPJ: 10.918.674/0001-23

Nome fantasia: IFAC

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: Rua Coronel Alexandrino, 235 – Bosque/ Rio Branco – AC, CEP 69900 - 697

Telefone:(68) 2106 - 6873

E-mail: proen@ifac.edu.br / ead@ifac.edu.br

Site: www.ifac.edu.br

CURSO E-TEC IDIOMAS INGLÊS NÍVEIS A2 E B1

1. Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
2. Carga Horária: 400 horas
3. Regime: Semestral
4. Turno de oferta: Matutino /Vespertino / Noturno
5. Duração: 02 semestres
6. Modalidade: A distância
7. Forma de oferta: Semipresencial
8. Local de oferta: Multicampi

Reitora

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Pró-Reitora de Ensino

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

Pró-Reitor de Extensão

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Administração

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Assessora de Relações Internacionais

MARIA FREIRE DA COSTA

Coordenação do Centro de Idiomas e Intercâmbio

LUIZ EDUARDO GUEDES CONCEIÇÃO

Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada

RODRIGO SILVA SOUZA

Coordenação de Ensino

SILVANA DE ANDRADE GONÇALVES

Elaboração do PPC

LUCIANA MAIRA DE SALES PEREIRA

LUIZ EDUARDO GUEDES CONCEIÇÃO

NORMA SUELI FERREIRA DE ARAÚJO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico apresenta a proposta de estruturação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês, Nível A2 e B1, na Modalidade a Distância, sob responsabilidade da Coordenação do Centro de Idiomas e Intercâmbio (COCII) e Coordenações de Núcleos do Centro de Idiomas (CONCEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Este projeto é parte de um programa maior que ofertará aos estudantes e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, bem como aos professores da rede pública estadual de ensino e demais membros da comunidade externa, cursos de Inglês, Espanhol e Português para estrangeiros, na modalidade a distância ou semipresencial.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica composta pelas escolas técnicas, agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformando-os em trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional, enquadrando-se nas estatísticas do IBGE (2014) de crescimento da educação profissional e tecnológica que apresentou demanda considerável em nível de expansão. Assim, os institutos atendem à demanda dos Estados no sentido de pensar nas desigualdades quanto a oferta e distribuição regional por vagas, pois em números o universo de alunos matriculados nessa modalidade totalizava menos de 1% (IBGE, 2014) quanto a população do total do Brasil.

O IFAC é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores, na realização de pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos e serviços, com estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, dispondo de mecanismos para educação continuada.

Dentre os mecanismos implantados está a Diretoria de Relações Internacionais (DIRIN), Coordenação do Centro de Idiomas e Intercâmbio (COCII) e Coordenações de Núcleos do Centro de Idiomas (CONCEI) diretamente vinculados à Reitoria do Instituto, sendo responsável pela gestão e execução de planos, programas e projetos em Educação de Língua Estrangeira. A proposta para o desenvolvimento das ações de Ensino do IFAC está estruturada no investimento em alta tecnologia, desenvolvimento de recursos pedagógicos, treinamento de pessoal técnico e docente, realização de convênios com instituições e organismos de fomento e apoio a projetos de interesse da

administração pública, especificamente da Setec/MEC. Tem-se por meta principal o desenvolvimento de projetos próprios com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A oferta de EaD no IFAC ocorre em consonância às políticas de democratização da Educação Profissional e Tecnológica, voltadas para o acesso de pessoas envolvidas em atividades laborais específicas. Para isso, a infraestrutura começou a ser organizada com a implantação de Programas como os da Rede e-Tec Brasil.

Pela Rede e-Tec Brasil, iniciou-se em 2016, através de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL-RIO-GRANDENSE), a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês, na Modalidade a Distância.

A demanda por oferta de cursos de idiomas surgiu de um estudo do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER), vinculado à Câmara de Relações Internacionais do Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional Científica e Tecnológica (CONIF). A partir desse estudo, observou-se a carência de oferta de línguas estrangeiras e conhecimento de idiomas estrangeiros na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), principalmente das línguas Espanhola e Inglesa, idiomas essenciais para desenvolver programas de mobilidade acadêmica/estudantil e capacitação dos estudantes para o mundo do trabalho, considerando a posição geográfica do Brasil e as novas políticas de internacionalização da Rede Federal.

O FORINTER, em 2011, dividido em equipes regionais de trabalho, preparou alguns documentos de orientação para as instituições da rede federal, dentre eles, um estudo sobre cultura e língua. De acordo com esse estudo,

[...] o desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras significa uma porta aberta para o diálogo entre as culturas do mundo internacional das ciências, do trabalho e das novas tecnologias, tornando-se fator indispensável para o rompimento do modelo de hierarquia de conhecimentos e da relação subserviente de países ditos subdesenvolvidos em relação aos países ditos desenvolvidos. Nesse sentido, empreender o ensino de idiomas é uma forma de permitir ao cidadão deste milênio a sua inclusão nesta nova era que se ascende, inserindo-o no letramento global da linguagem (FORINTER, 2011).

Dessa maneira e conforme proposição legal (Lei nº 9394/96: art. 22),

A educação deve assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores buscar fortalecer, de forma efetiva, eficaz e eficiente, o ensino de línguas, é permitir a ênfase na construção de currículos mais significativos que assegurem o sucesso para a formação de profissionais mais completos.

Somando-se a essas considerações, a própria Rede EPCT encontra-se em um processo de internacionalização e, com a criação da Câmara de Relações Internacionais no CONIF, foram demandadas ações estratégicas de formação em idiomas, sendo a Educação a Distância uma das ferramentas sugeridas para este trabalho.

O estudo aplicado da língua exerce papel fundamental na busca de soluções para a problemática de contextos educacionais, sociais, políticos e econômicos. Inserida nessa linha de discussão, por exemplo, está a questão da dificuldade de acesso da classe trabalhadora ao ensino de língua estrangeira, que reflete desigualdades sociais e que, muitas vezes, torna-se um obstáculo à melhoria profissional. A competência da língua estrangeira não é só constitutiva da formação plena do indivíduo, mas, também, da sua formação profissional, visto que, exigida pelo mercado de trabalho é, muitas vezes, um dos diferenciais para a garantia de um emprego. Mediante o mundo globalizado, estar preparado para experiências e vivências em outros países é, também, de suma importância.

Nesse sentido, uma política educacional brasileira deve preparar o sistema educacional para ofertar um conhecimento linguístico mínimo para que o estudante desenvolva a competência necessária de maneira eficaz em língua estrangeira nas diversas situações comunicativas.

Dentro desse conceito, o curso de idiomas, níveis A2 e B1, na Modalidade a Distância, possibilitam a capacitação dos estudantes, bem como dos profissionais que atuam nas instituições de educação profissional, no que diz respeito a uma língua estrangeira, considerando os avanços tecnológicos e científicos no mundo de hoje.

Ao oferecer o estudo de línguas – Inglês, Espanhol e Português para estrangeiros na modalidade a distância, o Programa busca atender, de forma qualificada, uma demanda significativa da educação profissional, seja entre estudantes ou servidores.

Além disso, a importância de aprender uma língua estrangeira vai além dos benefícios no âmbito profissional, contribuindo, também, para a formação plena do indivíduo, possibilitando-lhe ampliar seu conhecimento cultural e sua compreensão do mundo. Além disso, os efeitos da globalização demandam cada vez mais o domínio de línguas estrangeiras (BRASIL, 1999; OLIVEIRA; WILDNER, 2010b; SEDYCIAS, 2005).

Atualmente, o crescente processo de globalização requer a formação de profissionais com visão geral de mundo, e ao mesmo tempo, com habilidades específicas. Esse cenário gera necessidade de mudanças nos projetos educacionais, referentes à formação de trabalhadores que atendam a este novo panorama mundial. Além disso, os projetos de cooperação internacional permitem um conhecimento mútuo em pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias, sistemas de ensino e formação pedagógica, além de proporcionar visibilidade internacional às ações dos Institutos Federais brasileiros.

Inserido neste contexto de internacionalização, por meio da Resolução nº 85/2015, o Instituto Federal do Acre (IFAC) institucionalizou o Centro de Estudo de

Idiomas porque tem como meta fomentar o ensino de línguas estrangeiras para a comunidade interna e externa ao instituto, visando promover a mobilidade acadêmica, a participação em programas de intercâmbio, de estágio docente e discente, e de cooperação internacional, além de ações de capacitação para os docentes da rede pública estadual de ensino. Assim, a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês, níveis A2 e B1, na Modalidade a Distância, justifica-se pela necessidade urgente de coordenar ações de ensino de língua e cultura estrangeiras, e tornar docentes, discentes e técnico-administrativos do IFAC, bem como a comunidade externa, falantes proficientes em Língua Inglesa, a fim de que possam se qualificar acadêmica e profissionalmente, bem como participar de programas de mobilidade e cooperação internacional.

3. OBJETIVOS

Desenvolver a proficiência em Língua Inglesa – Níveis A2 e B1 (conforme Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) dos estudantes e servidores do IFAC, bem como dos professores de Língua Inglesa da rede pública estadual de ensino e membros da comunidade em geral.

3.1 Específicos

- Conhecer e usar a Língua Inglesa como meio de acesso às manifestações linguístico-culturais, tomando como eixo norteador as habilidades de recepção e produção oral e escrita, nos níveis pré-intermediário e intermediário de aprendizagem da língua;
- Tornar-se aberto às diferenças culturais e sociais, aceitando e acolhendo os costumes, hábitos e valores do outro;
- Compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados básicos que satisfaçam necessidades comunicativas concretas;
- Compreender e produzir textos orais em Inglês em nível pré-intermediário e intermediário;
- Compreender e produzir textos escritos em Inglês em nível pré-intermediário e intermediário;
- Desenvolver as quatro habilidades comunicativas (leitura, escrita, conversação e compreensão oral) na Língua Inglesa a fim de capacitar-se acadêmica e profissionalmente.

4. PERFIL PROFISSIONAL

Os egressos do Curso de Inglês - Níveis A2 e B1 estarão aptos a comunicar-se em situações básicas e intermediárias de uso do idioma e poderão atuar em diferentes áreas da produção de conhecimento em instituições educacionais.

Os egressos estarão ainda capacitados a participar de exames de proficiência, tais como o *TOEFL ITP e o TOEIC*, e poderão acessar programas de intercâmbio promovidos no âmbito do IFAC ou por outras agências de fomento, dando continuidade à sua formação, sendo capazes de interagir com conhecimentos publicados em língua inglesa.

5. REQUISITOS DE ACESSO

Poderão ingressar nos cursos FIC de Inglês – Níveis A2 e B1 alunos regularmente matriculados nos cursos regulares do IFAC, bem como servidores da instituição, além de professores de Língua Inglesa da rede estadual de educação e membros da comunidade externa que obtenham aprovação em processo seletivo regulamentado através de edital específico e que possuam, no mínimo, o Ensino Médio incompleto.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Fundamentação Legal

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância às seguintes legislações e normativas:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais;
- Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005, que regulamenta a oferta de Educação a Distância, conforme o artigo 80 da Lei 9.394/1996;
- Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Resolução/FNDE/CD nº 36/09, que estabelece orientações, diretrizes, critérios e normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (Programa e-Tec);
- Resolução CONSU/IFAC nº 034/2015 que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFAC;
- Resolução CONSU/IFAC nº 085/2015 que institui o Regulamento de criação, atribuições e funcionamento do Centro de Estudos de Idiomas (CEI) do IFAC;
- Resolução CONSU/IFAC nº 29/2016 que dispõe da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e-Tec Idiomas Sem Fronteiras em Inglês – Nível A1;
- Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal do Acre
- Organização Didática do Instituto Federal do Acre.

6.2 Atendimento aos Alunos com Deficiência

O atendimento aos educandos pessoas com deficiência está previsto na Constituição Federal 1988 no Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 e suas alterações foi que houve o marco do atendimento desses educandos através da modalidade de Educação Especial. Diz o Artº 4º e inciso III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino que começou a instituir os atendimentos desses educandos.

No ano de 2009 o Estado Brasileiro ratificou através do Decreto Legislativo nº 168 e seu protocolo facultativo promulgado através do Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência onde a oferta de Educação Inclusiva deve respeitar as diretrizes do Art.º 24 da referida Convenção. De acordo com a Resolução nº 4 CNE/CEB Nº 4 de 2 de outubro de 2009 determina qual o público alvo da Educação Especial assim como o Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências, inclusive para os Núcleos de Atendimento aos alunos/pessoas com deficiência.

O atendimento prestado nos polos deve se balizar nessas legislações e outras que se fizerem pertinentes, para ofertar uma Educação Profissional, Científica e Tecnológica Inclusiva de qualidade a todos os alunos da Rede IFAC.

6.3 Organização Curricular

Como podemos visualizar no quadro abaixo, os cursos do Programa e-TEC Idiomas Sem Fronteiras estão estruturados em três módulos que correspondem aos níveis iniciais do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), os quais estabelecem as habilidades comunicativas que devem ser desenvolvidas pelo estudante.



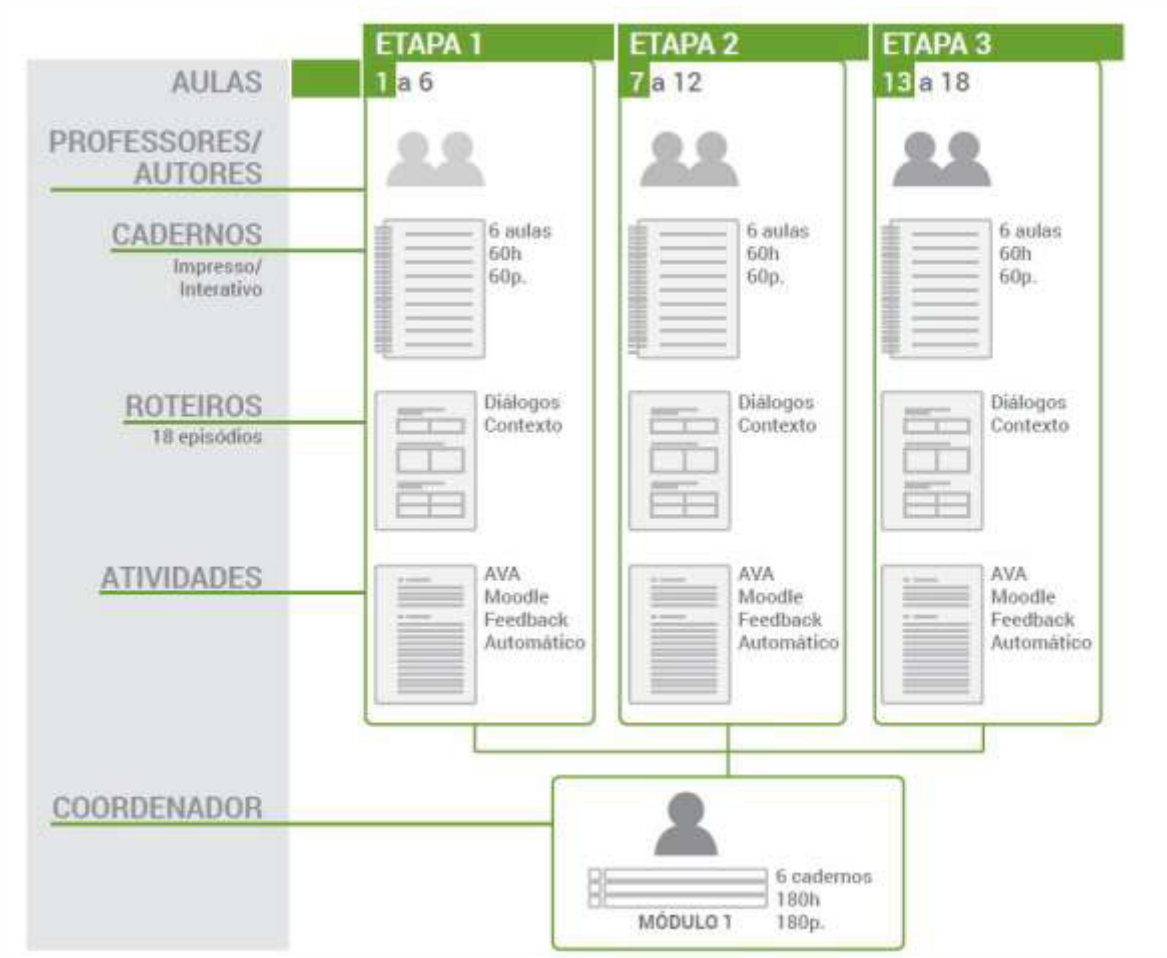
O módulo 1, nível A1, tem como objetivo o desenvolvimento da competência linguística e comunicativa no idioma em nível básico; o módulo 2, nível A2, abrange as competências linguística e comunicativa em nível pré-intermediário; e o módulo 3, nível B1, corresponde ao nível intermediário.

O Curso FIC em Inglês, Níveis A2 e B1, compõe os Módulos 2 e 3 e possui uma carga horária total de 400 horas, que devem ser realizadas no período de 40 semanas. Este período equivale a 01 (um) ano de curso. O curso está dividido em 40 semanas, sendo a primeira semana de cada módulo voltada à ambientação dos estudantes no AVA Moodle e à plataforma do curso, e a última destinada a uma avaliação presencial. Contém, assim, 36 semanas para o desenvolvimento das aulas presenciais e à distância e 04 semanas para encontros presenciais de ambientação e avaliação para finalização de cada módulo.

As dezoito aulas de cada módulo estão divididas em três cadernos. Cada caderno é composto por seis aulas e tem prevista uma duração de 10h por aula, que deve ser realizada em uma semana. A última aula do terceiro caderno tem como objetivo revisar o conteúdo visto no módulo e preparar o estudante para a avaliação final a ser realizada na última semana do módulo, aproximando-o da dinâmica das provas de proficiência. Os cadernos têm unidades curriculares voltadas à formação do indivíduo no idioma Inglês em níveis A2 e B1. No caderno 1 está inclusa a unidade curricular de ambientação.

1ª SEMANA	2ª a 7ª SEMANA	8ª e 13ª SEMANA	14ª e 19ª SEMANA	20ª SEMANA
AMBIENTAÇÃO	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3	AValiação FINAL
Aula presencial	Aula 1 Aula 2 Aula 3 Aula 4 Aula 5 Aula 6	Aula 7 Aula 8 Aula 9 Aula 10 Aula 11 Aula 12	Aula 13 Aula 14 Aula 15 Aula 16 Aula 17 Aula 18	Aula presencial

Fonte: Projeto e-Tec Idiomas IFSul-rio-grandense.



A unidade curricular de Avaliação deverá ser formulada pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas trabalhadas, que direcionarão o desenvolvimento dos conteúdos e as atividades, observando, ainda, as competências do Quadro Comum Europeu de Referência.

6.4 Matriz Curricular

Como o programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras é composto por um componente curricular (módulo) dividido em três cadernos, a matriz curricular está organizada por lições e não por disciplinas. Cada caderno é composto por 6 unidades temáticas, totalizando 18 unidades, conforme exposto na tabela abaixo:

TABELA 1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INGLÊS - NÍVEL A2

MÓDULO 2 - CADERNO 1				
LIÇÕES	TEMAS	CH (HORAS) A	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS)

		DISTÂNCIA		TOTAL
—	Ambientação em EaD	0	10	10
Lição 1	My stay in a hotel	7	3	10
Lição 2	Environment	7	3	10
Lição 3	I lost my documents	7	3	10
Lição 4	Have you ever bungee jumped?	7	3	10
Lição 5	Life goes on	7	3	10
Lição 6	Presenting a paper at college	7	3	10
TOTAL		42	28	70

MÓDULO 2 – CADERNO 2				
LIÇÃO S	TEMAS	CH (HORAS) A DISTÂNCIA	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS) TOTAL
Lição 7	Thinking about the next step	7	3	10
Lição 8	Past, present and future abilities	7	3	10
Lição 9	Rules? Why do we need them?	7	3	10
Lição 10	Someone stole the document!	7	3	10
Lição 11	Canadian holidays	7	3	10
Lição 12	Sightseeing in Canada	7	3	10
TOTAL		42	18	60

MÓDULO 2 – CADERNO 3				
LIÇÃO	TEMA	CH (HORAS) A DISTÂNCIA	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS) TOTAL
Lição 13	Let's go to the movies	7	3	10
Lição 14	I'd never done that before	7	3	10
Lição 15	I used to	7	3	10
Lição 16	We need to have it	7	3	10

	fixed			
Lição 17	Checking and asking for information	7	3	10
Lição 18	Review	7	3	10
-----	Avaliação Presencial	0	10	10
TOTAL		42	28	70

TOTAL GERAL	126	74	200
--------------------	------------	-----------	------------

TABELA 2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INGLÊS - NÍVEL B1

MÓDULO 3 - CADERNO 1				
LIÇÕES	TEMAS	CH (HORAS) A DISTÂNCIA	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS) TOTAL
—	Ambientação em EAD	0	10	10
Lição 1	Double trouble is just beginning	7	3	10
Lição 2	Talking about unreal situations	7	3	10
Lição 3	Talking about regrets	7	3	10
Lição 4	Mixed conditionals	7	3	10
Lição 5	Gerund of infinitive?	7	3	10
Lição 6	So and neither	7	3	10
TOTAL		42	28	70

MÓDULO 3 – CADERNO 2				
LIÇÕES	TEMAS	CH (HORAS) A DISTÂNCIA	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS) TOTAL
Lição 7	Something's gotta give	7	3	10
Lição 8	Human Rights	7	3	10
Lição 9	Face to Face	7	3	10
Lição 10	Filled with awe	7	3	10
Lição 11	The true story	7	3	10
Lição 12	Truth will out	7	3	10
TOTAL		42	18	60

MÓDULO 3 – CADERNO 3				
LIÇÃO	TEMA	CH (HORAS) A DISTÂNCIA	CH (HORAS) PRESENCIAL	CH (HORAS) TOTAL
Lição 13	Undercover Dave	7	3	10
Lição 14	When Daves meet	7	3	10
Lição 15	Let's face it	7	3	10
Lição 16	I am not a robot	7	3	10
Lição 17	The master plan	7	3	10
Lição 18	All's well that ends well	7	3	10
-----	Avaliação Presencial	0	10	10
TOTAL		42	28	70

TOTAL GERAL	126	74	200
--------------------	------------	-----------	------------

Tabela 3: Resumo da carga horária do curso em cada módulo

RESUMO	
Carga horária presencial	74 horas
Carga horária a distância	126 horas
Carga Horária Total	200 horas

7. METODOLOGIA

A proposta metodológica dos cursos se define a partir da mediação do processo de ensino e aprendizagem interativo e construtivista, através da utilização de múltiplas mídias para o alcance dos objetivos educacionais propostos, de modo a complementar a formação de estudantes e/ou servidores em uma língua estrangeira. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir para atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, permitindo ainda a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes e desses entre si.

A metodologia foi definida de acordo com as seguintes diretrizes: o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR); a utilização de temas transversais; o uso da abordagem comunicativa; a criação de uma história vinculada aos conteúdos das aulas; a aplicação do conceito de transmídia; a flexibilidade e a interatividade dos materiais e a autonomia do estudante de educação a distância.

A seguir, apresentamos cada uma das diretrizes:

a) Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

O Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) estabelece uma hierarquia para categorizar o conhecimento dos estudantes nas diversas etapas da aprendizagem de língua estrangeira / segunda língua, através de níveis: iniciantes (A1 e A2), independentes (B1 e B2) e proficientes (C1 e C2). Neste sentido, ele descreve o que os estudantes de uma língua precisam ser capazes de compreender ou expressar, em cada nível, com eficácia.

Assim, os cursos do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras foram definidos para serem desenvolvidos em três módulos interdependentes, para os quais foi estabelecida a seguinte relação com os níveis do QECR:

MÓDULO 1 – NÍVEL A1

MÓDULO 2 – NÍVEL A2

MÓDULO 3 – NÍVEL B1

O Módulo 1 – nível A1, tem como objetivo capacitar o estudante a:

Compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, assim como, enunciados muito simples, que visam a satisfazer necessidades concretas. Apresentar-se e apresentar outros e que seja capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Comunicar-se de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

(Referência: QCE – descrição dos níveis).

O Módulo 2 – nível A2, tem como objetivo capacitar o estudante a:

Compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (como, por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunicar-se em tarefas simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

(Referência: QCE – descrição dos níveis).

O Módulo 3 – nível B1, tem como objetivo capacitar o estudante a:

Compreender, quando é usada uma linguagem clara e padrão, os assuntos que lhe são familiares (temas abordadas no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) Lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a

língua-alvo. Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesses pessoal. Descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

(Referência: QCE – descrição dos níveis).

Deste modo, espera-se que o estudante, ao completar o terceiro módulo do curso, possa alcançar um nível de compreensão linguística para realizar as provas de proficiência referentes a cada idioma.

b) Temas transversais

A diretiva de se fazer uso de temas transversais parte da premissa que o desenvolvimento de uma proficiência comunicativa não se restringe ao âmbito estrito da linguística, mas envolve outras dimensões, como as sócio-histórico-culturais e geográfico-ambiental.

As questões transversais foram pensadas para estimular a autonomia e a produção de sentidos, auxiliando os estudantes a lidarem com as diferenças culturais ao reconhecerem aspectos importantes das culturas locais e regionais e a atuarem em interações sociais de maneira contextualizada. Estão diretamente relacionadas com os episódios da história ou com as situações comunicativas, seja em tópicos específicos do caderno ou permeando o conteúdo linguístico.

c) Abordagem comunicativa

A abordagem comunicativa no ensino de línguas, mediada por computador, focaliza o uso da língua, na interação entre os falantes, sua intenção e funções linguísticas, levando o estudante a desenvolver as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever de forma mais autêntica, de modo que a gramática é apresentada, primordialmente, de forma indutiva.

d) História vinculada às aulas

A história (produzida pelo processo de animação) tem o propósito de despertar a atenção e a curiosidade e promover a motivação, buscando a identificação do estudante com a narrativa e, por consequência, a fidelização com o conteúdo comunicativo do curso. Cada episódio da história é apresentado gradativamente, acompanhando aula a aula.

Além de contextualizar a aplicação prática dos conteúdos de cada aula, a história potencializa o trabalho de habilidades como leitura e compreensão auditiva. Auxilia, também, a aprendizagem ao proporcionar mais uma conexão com as novas informações que estão sendo apreendidas.

A história permite, ainda, a abordagem de aspectos da comunicação não verbal e de comportamentos paralinguísticos, ampliando significados e contribuindo com mais conexões no processo de aprendizagem dos estudantes.

e) Narrativa e transmídia

Em uma narrativa transmídia, os diversos elementos que a compõem são distribuídos de forma sistemática através de diferentes mídias, explorando o que cada uma tem para contribuir de acordo com suas características, criando assim uma experiência única e coordenada.

Neste sentido, a história e os conteúdos transversais se fazem presentes nos diversos recursos de aprendizagem: caderno de conteúdo, mídias integradas e atividades. E, através destes recursos, a história é retomada e expandida, oferecendo ao estudante uma experiência mais significativa e motivadora, conforme vai descobrindo mais sobre o universo dos personagens e fortalece sua aprendizagem também realizando as atividades.

O formador deverá estar a par do universo ficcional da história para poder auxiliar no percurso do estudante e, também, enriquecer mais este processo, ao tornar-se narrador, ao adotar esta abordagem e levar o universo da história para as propostas de atividades. Esta integração entre as diferentes mídias potencializa o aprendizado do estudante ao estimular diferentes sentidos.

f) Flexibilidade e interatividade

A interatividade dos materiais refere-se à interação feita entre os estudantes e os materiais elaborados para o curso, seja através da linguagem dialógica utilizada nos textos ou dos recursos hipermídia utilizados, que vinculam objetos textuais aos áudios e imagens, bem como às diferentes mídias. O termo "flexibilidade" diz respeito à possibilidade de o professor formador adequar tanto os conteúdos às atividades quanto as avaliações à realidade dos estudantes. A proposta das atividades fora do caderno de conteúdos e a decisão de não numerá-las, permite a inclusão de novas atividades e sua organização no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, de acordo com as necessidades individuais do grupo de estudantes com o qual estiver trabalhando.

Assim, o conteúdo serve como uma base inicial comum de estudo, que permite que o estudante tenha acesso à informação e autonomia para gerenciar seus estudos. Ao mesmo tempo, dá liberdade ao formador para adequá-lo à realidade de seus estudantes, seja reforçando aspectos frágeis ou aprofundando conhecimentos necessários.

Destaca-se, ainda, o conceito de "interação", entendido como a ação recíproca entre duas ou mais pessoas, sejam os estudantes entre si, os estudantes e os formadores ou os estudantes e os tutores. Essa interação deve ser planejada adequadamente através do uso das ferramentas e com o auxílio dos professores formadores e tutores, buscando o equilíbrio entre a estrutura de conteúdo proposta, e as ações de caráter sócio afetivo, a fim de promover diálogo, empatia e motivação entre os estudantes.

Com este planejamento, ocorre o equilíbrio entre as ações que propiciam a autonomia do estudante (texto base no caderno de conteúdos, mídias integradas e atividades), e o controle do processo ensino e aprendizagem exercido pelos formadores de maneira síncrona ou assíncrona (fóruns, wikis, chats).

Para que haja sucesso nesses procedimentos, não bastam só o conhecimento pedagógico e o domínio dos conteúdos, mas o domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a experiência em educação a distância (EaD) e o conhecimento sobre o estudante.

g) Autonomia do estudante

Os conteúdos dos cursos foram elaborados dentro de uma estrutura que possibilita autonomia ao estudante, de modo que ele possa avançar nos conteúdos, realizando as atividades e decidindo sozinho quanto à satisfação do seu progresso no curso. Dessa maneira, o material oportuniza que estudantes com capacidades diferentes de aprendizagem tomem decisões a respeito do seu próprio aprendizado.

O estudante tem a oportunidade de planejar sua dedicação ao curso de acordo com sua disponibilidade de tempo, pois os materiais didáticos estão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e organizados para serem acessados de forma assíncrona, on-line ou off-line em DVD e caderno impresso.

As aulas serão na modalidade presencial/virtual (à distância). Desta forma, o aluno deverá comparecer ao polo semanalmente para assistir as aulas, realizar as atividades presenciais e as avaliações, e ainda gerar registro de frequência. Além disso, o discente deverá dispor de pelos menos 10 (dez) horas, durante 5 (cinco) dias da semana no Moodle. Convém salientar que tais ambientes englobam, por exemplo, repositórios de materiais de apoio, fóruns de discussão, repositórios para uso dos estudantes (com uso particular ou compartilhado), conversas on-line (chats), dentre outros.

Para acompanhar os estudantes no decorrer do curso, será adotado o sistema de tutoria com um docente presencial e à distância, que atenderá os discentes sistematicamente, de forma individualizada ou coletiva.

O docente presencial é responsável por ministrar as aulas presenciais, a partir de uma abordagem comunicativa da língua alvo, e esclarecer os questionamentos acerca do conteúdo ministrado. Ele deverá estar no polo do curso em dia e horário determinado para os encontros presenciais.

No processo virtual o aluno será assistido pelo mesmo docente na realização das atividades e acompanhamento do conteúdo pelo AVA.

De maneira geral, os docentes deverão orientar os estudantes, visando ajudá-los a superar as dificuldades quanto à aprendizagem dos conteúdos, motivá-los nos seus estudos, auxiliando-os no processo de aquisição de autonomia para a construção de sua própria aprendizagem, inserção no curso, organização do tempo de estudo e atividades de estudo programadas.

A tutoria passa a ser um componente indispensável na organização e no desenvolvimento da educação à distância. Ressalte-se que o domínio do idioma estudado no curso é imprescindível para a função do docente, pois tem como objetivo precípuo não apenas o acompanhamento, a orientação e a avaliação de todo o processo de ensino e aprendizagem do aluno, mas também estimular a conversação e a fluência na língua estrangeira.

O docente deverá manter um cadastro atualizado com o controle das atividades desenvolvidas individualmente pelo discente. Receberá, avaliará e controlará todas as atividades discentes previstas no material didático e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

São atribuições dos docentes:

- Atender os alunos, em horários preestabelecidos;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Elaborar relatórios de regularidade dos alunos;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Participar das aulas práticas em laboratório e/ou de outras atividades obrigatórias, quando se aplicarem;
- Aplicar avaliações presenciais;
- Organizar ciclos de estudos;
- Realizar visitas técnicas na localidade em que atuarem;
- Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
- Fornecer feedback ao coordenador de curso sobre os materiais e as dificuldades dos alunos;
- Acompanhar e promover o entendimento dos alunos das suas respectivas notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Participar de reuniões periódicas para avaliação do curso.

Além do docente, o mediador deste processo, haverá o material instrucional produzido na forma escrita e compilado em cadernos impressos e/ou em mídia eletrônica, como meio de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem, articulados com o Moodle. Este material é expresso em linguagem adequada, dialógica, promotora de interatividade e centrada na necessidade de promover a autonomia do discente.

Também serão utilizadas webconferência e/ou hipermídia com uso de DVD interativo. Outras mídias poderão ser produzidas, como vídeos instrucionais.

O conteúdo audiovisual utilizado no curso dialoga com o caderno (material impresso) e com o material no Moodle, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada com o uso do Moodle, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato web. Dentre esses, destacam-se: as storytelling, objetos de aprendizagem, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos e atividades interativas.

Os fóruns e listas de discussão, bem como parte das avaliações da aprendizagem, ocorrerão à distância, tendo em vista a troca de ideias e o aprofundamento de conteúdos que estão sendo aprendidos pelos alunos ou das atividades que estão sendo por eles desenvolvidas. Os alunos que tiverem acesso à internet a partir de suas residências poderão acessar as listas de discussão em outros dias da semana.

O docente, também, ficará responsável pela elaboração e postagem de materiais de apoio, das atividades de interação (fóruns de discussão) e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como as avaliações presenciais do curso.

As avaliações ocorrerão nos polos por meio de provas presenciais aplicadas por cada professor da turma.

Cada aula presencial terá duração de 3h (três horas), sendo dividida em 90 minutos para aula de conversação no idioma estudado, 15 minutos de intervalo, 60 minutos para realização das atividades presenciais e feedback entre tutor e aluno e 30 minutos para outras anotações/questionamentos, apresentação do roteiro para a semana no AVA e finalização do encontro.

Tabela 4. Divisão das aulas presenciais

Duração	Atividade
90 minutos	Aula de conversação
15 minutos	Intervalo
1 hora	Conclusão da Atividade Presencial e Interação/Feedback
30 minutos	Anotações/Questionamentos

As notas das disciplinas serão constituídas da soma da nota da prova, com peso de 60%, mais atividades avaliativas no AVA (com peso de 20%) e, por fim, mais as atividades presenciais (com peso de 20%). Para aprovação, o discente precisa ter média igual ou superior a 70%. Outras informações sobre os critérios de avaliação estão descritas na seção 8 deste Projeto Pedagógico de Curso.

Tabela 5. Descrição da composição das notas

Porcentagem	Descrição
20%	Atividades no AVA (Fóruns, Chats, Questionários, Tarefas e outros)
20%	Atividades Presenciais
60%	Prova
100%	Total

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da Organização Didática Pedagógica, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem e conforme descrito a seguir.

Para a modalidade a distância, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em seu Art. 4º, estabelece:

A Avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

- I - cumprimento das atividades programadas;
- II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Para a avaliação do desempenho, deverão ser utilizados, em cada componente curricular, dois ou mais instrumentos de avaliação diferentes entre si, elaborados pelo professor, sendo um deles, obrigatoriamente, a avaliação escrita presencial.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas e atividades práticas orais e escritas, presenciais e/ou a distância.

Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos (assimilação e utilização de conhecimentos na resolução de problemas, transferência de conhecimentos, análise e interpretação de diferentes situações problemas).
- Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas, estudos de recuperação, formulação e/ou resposta a questionamentos orais, cumprimento das atividades individuais e em grupo, externas e internas à sala de aula).
- Criatividade.
- Análise do desenvolvimento integral do discente no período letivo.
- Outras observações registradas pelos docentes e tutor presencial e a distância.

As avaliações dos estudantes participantes dos cursos do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteira deverão ser formuladas pelos professores formadores de cada disciplina, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento

dos conteúdos e as atividades e, observando, ainda, as competências do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

O material também apresenta atividades de aprendizagem auto corrigíveis com o propósito de fornecer ao estudante uma autoavaliação, uma vez que estas atividades possuem feedbacks automáticos, permitindo que o estudante verifique como está o seu aprendizado. Além disso, todas as lições possuem atividades avaliativas obrigatórias, compostas de exercícios que avaliam as produções orais e escritas dos alunos.

As atividades que acompanham as aulas são realizadas sem auxílio de tutoria, permitindo que o estudante avalie como está o seu aprendizado. Caso o estudante sinta dificuldade ou não consiga realizar alguma atividade, ele deve entrar em contato com o tutor de modo que este providencie o auxílio necessário para que consiga avançar nos estudos.

Esse sistema de avaliações acontecerá durante todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem e deverá contemplar as quatro habilidades: recepção e produção oral e escrita valorizando o desenvolvimento do aluno.

A avaliação será pautada pelo caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitem recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno.

Além disso, para ingressar no módulos seguinte, o estudante deverá estar apto nas competências previstas no módulo anterior, após as respectivas avaliações presenciais.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem compreenderá o desempenho do estudante tanto nas atividades à distância quanto nas presenciais obrigatórias. Os estudantes poderão somar 100 pontos ao final do módulo, obrigatoriamente assim distribuídos:

- 20 pontos: obtidos através de atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 20 pontos: obtidos através de atividades presenciais;
- 60 pontos: obtidos através de avaliação presencial que verificará o desempenho do estudante nas quatro habilidades comunicativas - ler, escrever, ouvir e falar. A prova será realizada presencialmente no *campus* ao qual está matriculado o aluno e será previamente agendada no calendário disponibilizado na página inicial do curso.

O discente do Curso de Inglês, nível A2 ou B1, só será considerado aprovado no período semestral se possuir frequência igual ou superior a 75% no cômputo da carga horária total de cada módulo, bem como média igual ou superior a 70 (setenta) em cada módulo do curso.

Caso o aluno não atinja a média mínima necessária para aprovação, o mesmo poderá realizar nova avaliação.

9. CERTIFICAÇÃO

Após integralizar os três cadernos do Módulo 2 (nível A2) e/ou do Módulo 3 (nível B1) e as demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao certificado de conclusão do Curso de Inglês, Nível A2 e/ou B1, que será entregue pela Coordenação de Registro Escolar do *campus*.

10. INFRAESTRUTURA

O IFAC dispõe dos seguintes equipamentos tecnológicos e instalações para a gestão de seus cursos a distância:

10.1 Tabela 6 - Equipamentos disponibilizado por cada *campus*

Item	Equipamentos	Quantidade
1	Computador all-in-one	20
2	Impressora multifuncional	1
3	Projetor de imagens	1
4	Armário para arquivos	1

10.2 Tabela 7- Instalações de cada *campus*

Item	Instalações	Quantidade
1	Sala para coordenação	1
2	Sala de reuniões e capacitações	1
3	Sala de aula para o Núcleo do Centro de Idiomas	1

11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

11.1 Tabela 8. Pessoal voltado ao ensino

Professor da Disciplina	Quantidade / disciplina
Docente com formação equivalente ao conteúdo a ser trabalhado no módulo.	02

A tabela a seguir descreve a quantidade de pessoal atuando em funções técnico-administrativas para o funcionamento do curso.

11.2 Tabela 9. Pessoal Técnico-Administrativo

Equipe Técnica	Quantidade
Coordenação de Centro de Idiomas e Intercambio	01
Coordenador de Núcleo do centro de Idiomas	01

12. ANEXOS

ANEXO I:

Período Letivo: Módulo 2 – 20 semanas Carga Horária: 200h

Componente Curricular: Língua Inglesa 2

Ementa

Desenvolvimento da competência comunicativa em Língua Inglesa em nível pré-intermediário, como compreensão de expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionado à aspectos de interesse pessoal, como família, compras, trabalho e meio em que vive. Compreensão de textos simples, curtos e claros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

INSTITUTO FEDERAL SUR-RIO-GRANDENSE. ENGLISH: Module 02. PDF Interativo. Pelotas: IFSul, 2015.

PEREIRA, A. N.; FEITOSA, N. A.; KUHN, P. C. B. ENGLISH: Module 02 – book 01. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

OLIVEIRA, R. C.; MAGALHÃES, L. O.; FERRÚA, A. P. ENGLISH: Module 02 – book 02. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

SOARES, F. R. S.; VIEIRA, C. R.; MACIEL, L. B. ENGLISH: Module 02 – book 03. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KELLEY, M ; JONES, J. Improv Ideas : a book of games and lists. First edition. Meriwether Publishing, 2006.

LONGMAN. Longman : Dicionário Escolar Inglês-português e Português-inglês Para Estudantes Brasileiros c/ CD ROM. Nova Ortografia. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2008.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use. Gramática básica da língua inglesa com chaves de respostas. 2ª edição. Editora: Martins Editora, 2010.

RICHARDS, Jack C. Interchange Intro. Student's BOOK. 4th edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

RICHARDS, Jack C. Interchange 1. Student's BOOK. 4th edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

ANEXO II

Período Letivo: Módulo 3 – 20 semanas Carga Horária: 200h

Componente Curricular: Língua Inglesa 3

Ementa

Desenvolvimento da competência comunicativa em Língua Inglesa em nível intermediário, como compreensão de expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionado à aspectos de interesse pessoal, como família, compras, trabalho e meio em que vive. Compreensão de textos médios e longos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

INSTITUTO FEDERAL SUR-RIO-GRANDENSE. ENGLISH: Module 03. PDF Interativo. Pelotas: IFSul, 2015.

PEREIRA, A. N.; FEITOSA, N. A.; KUHN, P. C. B. ENGLISH: Module 03 – book 01. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

OLIVEIRA, R. C.; MAGALHÃES, L. O.; FERRÚA, A. P. ENGLISH: Module 03 – book 02. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

SOARES, F. R. S.; VIEIRA, C. R.; MACIEL, L. B. ENGLISH: Module 03 – book 03. 1ª edição. Pelotas: IFSul, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KELLEY, M ; JONES, J. Improv Ideas : a book of games and lists. First edition. Meriwether Publishing, 2006.

LONGMAN. Longman : Dicionário Escolar Inglês-português e Português-inglês Para Estudantes Brasileiros c/ CD ROM. Nova Ortografia. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2008.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use. Gramática básica da língua inglesa com chaves de respostas. 2ª edição. Editora: Martins Editora, 2010.

RICHARDS, Jack C. Interchange Intro. Student's BOOK. 4th edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

RICHARDS, Jack C. Interchange 1. Student's BOOK. 4th edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

CONSELHO EUROPEU, Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - Aprendizagem, ensino, avaliação. Porto, Edições ASA, 2001. Disponível em: http://area.dge.mec.pt/gramatica/Quadro_Europeu_total.pdf. Acesso: 11/04/2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Projeto Pedagógico dos Cursos e-Tec Idiomas Sem Fronteiras na modalidade de educação a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil. Disponível em < <http://www.ifsul.edu.br/nucleo-de-idiomais-ifsul/e-tec-idiomais> > Acesso:11/04/2016.

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 039/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o deliberado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 27/07/2018; o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior; e o Processo nº 23244.002445/2016-32;

CONSIDERANDO a Resolução IFAC nº 127, de 27/06/2013, que dispõe sobre a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do *Campus Xapuri*.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a reformulação Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do *Campus Xapuri*, com oferta anual no período noturno, carga horária de 2.460 horas, e duração de seis semestres. **(ANEXO ÚNICO)**

Art. 2º Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do Ifac.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Rio Branco/AC, 20 de agosto de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

ANEXO ÚNICO
Tabela 1. Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

1º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-001	Introdução a Agroindústria	4	72	60	45	15	
AGRO-002	Matemática Aplicada	4	72	60	60	0	
AGRO-003	Português Instrumental	4	72	60	60	0	
AGRO-004	Informática Básica	3	54	45	15	30	
AGRO-005	Química Geral	4	72	60	45	15	
AGRO-006	Física Aplicada	4	72	60	45	15	
AGRO-007	Ética	2	36	30	30	0	
TOTAL			450	375	300	75	
2º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-008	Química Analítica	4	72	60	60	0	
AGRO-009	Metodologia Científica	3	54	45	45	0	
AGRO-010	Higiene na Agroindústria	3	54	45	30	15	
AGRO-011	Bioquímica Geral	2	54	45	45	0	
AGRO-012	Microbiologia Geral	4	72	60	45	15	
AGRO-013	Estatística Aplicada	4	72	60	60	0	
AGRO-014	Relações Interpessoais	2	36	30	30	0	
TOTAL:			414	345	315	30	
3º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-015	Introdução a Físico-química	4	72	60	30	30	
AGRO-016	Química Orgânica	4	72	60	45	15	
AGRO-017	Microbiologia de Alimentos	4	72	60	30	30	
AGRO-018	Análise de alimentos	4	72	60	30	30	
AGRO-019	Equipamentos e Instalações Agroindustriais	3	54	45	45	0	
AGRO-020	Bioquímica de Alimentos	3	54	45	30	15	
AGRO-021	Empreendedorismo e Inovação	3	54	45	45	0	
TOTAL:			450	375	255	120	
4º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-022	Química de Alimentos	4	72	60	45	15	
AGRO-023	Tecnologia de Açúcar de Alcool	4	72	60	30	30	
AGRO-024	Gestão Ambiental	3	54	45	45	0	
AGRO-025	Controle de Qualidade	4	72	60	45	15	
AGRO-026	Logística Agroindustrial	2	36	30	30	0	
AGRO-027	Tecnologia de óleos e gorduras	4	72	60	30	30	

AGRO-028	Princípios de Conservação de Alimentos	4	72	60	45	15	
TOTAL:			450	375	270	105	
5º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-029	Embalagens de alimentos	3	54	45	30	15	
AGRO-030	Tecnologia de Leite e Derivados	4	72	60	30	30	
AGRO-031	Tecnologia de Grãos, cereais e raízes	4	72	60	30	30	
AGRO-032	Análise Sensorial em Alimentos	4	72	60	30	30	
AGRO-033	Cooperativismo	2	36	30	30	0	
AGRO-034	Tecnologia de Frutas e Hortaliças	4	72	60	30	30	
	Optativa I	3	54	45	45	0	
TOTAL:			432	360	225	135	
6º PERÍODO							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
	Optativa II	3	54	45	45	0	
AGRO-035	Tecnologia de Carnes e Derivados	5	108	90	45	45	
AGRO-036	Tratamento de Resíduos Agroindustriais	2	36	30	30	0	
AGRO-037	Desenvolvimento de Novos Produtos	4	72	60	45	15	
AGRO-038	Toxicologia de Alimentos	3	54	45	45	0	
AGRO-039	TCC	4	72	60	60	0	
TOTAL:			396	330	270	60	

Tabela 2. Resumo Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

RESUMO	
Carga horária teórico-prática	2.160
Carga horária de Atividades Complementares	300
Carga horária total do curso	2.460

Tabela 3. Matriz Curricular Optativa do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

Optativas							
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Total de aulas semanais	CARGA HORÁRIA				Pré-Requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
AGRO-040	Libras	3	54	45	45	0	
AGRO-041	Espanhol Instrumental	3	54	45	45	0	
AGRO-042	Inglês Instrumental	3	54	45	45	0	



AGRO-043	Processamento de Produtos Apícolas	3	54	45	30	15	
AGRO-044	Operações Unitárias	3	54	45	45	0	
AGRO-045	Saúde e Segurança do Trabalho	3	54	45	45	0	
AGRO-046	Tecnologia de Massas	3	54	45	30	15	
AGRO-047	Planejamento e Controle de produção	3	54	45	45	0	

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 040/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Avaliação Institucional/ Triênio 2018-2020 da Comissão Própria de Auto Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o deliberado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 27/07/2018; o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior; e o Processo nº 23244.010860/2018-21, resolve:

Art. 1º APROVAR, o Projeto de Avaliação Institucional/ Triênio 2018-2020 da Comissão Própria de Auto Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **(ANEXO ÚNICO)**

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 20 de agosto de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL/ TRIÊNIO 2018-2020

RIO BRANCO/ACRE
AGOSTO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME: IFAC- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	
1.1 Instituição MANTENEDORA 15014 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	
1.2 Instituição MANTIDA 15507 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	
CARACTERIZAÇÃO	
Instituição Pública: X	Instituição Privada:
Municipal Estadual Federal X	Com fins lucrativos Sem fins lucrativos X Comunitária Confessional
ESTADO	MUNICÍPIO
ACRE	RIO BRANCO

1.3 Área de Conhecimento

Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

1.4 Unidades Educacionais

12030937 - *Campus* Cruzeiro do Sul

12030961 - *Campus* Rio Branco – *Campus* Avançado Baixada do Sol

12030945 - *Campus* Sena Madureira

12032441- *Campus* Tarauacá

12030953 - *Campus* Xapuri

1.5 Comissão de Elaboração do Projeto de Auto Avaliação Institucional

Keila da Conceição Souza – Representante Docente (Titular) de Cruzeiro do Sul

Ana Claudia de Souza Garcia – Representante Docente (Suplente) de Cruzeiro do Sul

Max da Silva Teodoro- Representante TAE (Titular) de Cruzeiro do Sul

Liliana Lima Rodrigues- Representante TAE (Suplente) de Cruzeiro do Sul

Elessandro Santiago Oliveira- Representante Docente (Titular) de Rio Branco

Pedro Hercílio Oliveira Cavalcante Representante Docente (Suplente) de Rio Branco

Marisa Fontana - Representante TAE (Titular) de Rio Branco

Enyo Douglas Soares de Souza- Representante TAE (Suplente) de Rio Branco

Jardeson Kennedy Moraes de Souza– Representante Discente (Titular) de Rio Branco

José Diego Santos – Representante Discente (Suplente) de Rio Branco

Jânio Carlos Ramos Teixeira- Representante Docente (Titular) de Sena Madureira

Bruno Ferreira de Araújo- Representante Docente (Suplente) de Sena Madureira

Eddie José Moreira da Silva - Representante TAE (Titular) de Sena Madureira
Kelly Cristina Alves da Silva - Representante TAE (Suplente) de Sena Madureira
Francisco Jardel Barbosa - Representante Discente (Titular) de Sena Madureira
Faiene Silva Juvinião - Representante Discente (Suplente) de Sena Madureira
Roberto Pereira Veras - Representante Docente (Titular) de Tarauacá
Davair Lopes Teixeira Júnior - Representante Docente (Suplente) de Tarauacá
Ítalo Asfury Silva - Representante TAE (Titular) de Tarauacá
Janaina Bezerra de Freitas - Representante TAE (Suplente) de Tarauacá
Alessandra Bezerra de Souza - Representante Discente (Titular) de Tarauacá
Maria Jannayna de Barros Torquato - Representante Discente (Suplente) de Tarauacá
Dyego da Costa Santos - Representante Docente (Titular) de Xapuri
Emerson Zambrano Lara - Representante Docente (Suplente) de Xapuri
Sandra Maria Amorim da Rocha - Representante TAE (Titular) de Xapuri
Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva - Representante TAE (Suplente) de Xapuri
Eliete da Silva Batista - Representante Discente (Titular) de Xapuri
Midian Félix de Souza Representante Discente (Suplente) de Xapuri

1.6 Comissão Própria de Auto avaliação 2018-2020

CPA- COMPOSIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2018-2020	
Coordenação Geral: Marisa Fontana Vice Coordenação: Jânio Carlos Ramos Teixeira Secretária: Luciene de Almeida Barros Pinheiro	
REPRESENTANTE DO SEGMENTO	NOME
DOCENTES	Keila da Conceição Souza - Titular de Cruzeiro do Sul Ana Claudia de Souza Garcia - Suplente de Cruzeiro do Sul Elessandro Santiago Oliveira - Titular de Rio Branco Pedro Hercílio Oliveira Cavalcante - Docente Suplente de Rio Branco Jânio Carlos Ramos Teixeira - Titular de Sena Madureira Bruno Ferreira de Araújo - Suplente de Sena Madureira Roberto Pereira Veras - Titular de Tarauacá Davair Lopes Teixeira Júnior - Suplente de Tarauacá Dyego da Costa Santos - Titular de Xapuri Emerson Zambrano Lara - Suplente de Xapuri
TÉCNICOS	Max da Silva Teodoro - Titular de Cruzeiro do Sul Liliana Lima Rodrigues - Suplente de Cruzeiro do Sul Marisa Fontana - Titular de Rio Branco Enyo Douglas Soares de Souza - Suplente de Rio Branco Eddie José Moreira da Silva - Titular de Sena Madureira Kelly Cristina Alves da Silva - Suplente de Sena Madureira Ítalo Asfury Silva - Titular de Tarauacá

	Janaina Bezerra de Freitas - Suplente de Tarauacá Sandra Maria Amorim da Rocha - Titular de Xapuri Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva - Suplente de Xapuri
DISCENTES	Jardeson Kennedy Moraes de Souza – Titular de Rio Branco José Diego Santos – Suplente de Rio Branco Francisco Jardel Barbosa Titular de Sena Madureira Faiene Silva Juviano Suplente de Sena Madureira Alessandra Bezerra de Souza - Titular de Tarauacá Maria Jannayna de Barros Torquato - Suplente de Tarauacá Eliete da Silva Batista - Titular de Xapuri Midian Félix de Souza – Suplente de Xapuri
COMUNIDADE EXTERNA	Danisleia Mendonça Nogueira – Titular de Xapuri João Ribeiro de Freitas – Suplente de Xapuri Os demais representantes ainda não foram escolhidos.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. A Missão Institucional

MISSÃO: Educar, inovar e interagir com a sociedade, promovendo a inclusão, emancipação, cidadania e desenvolvimento sustentável.

VISÃO: Ser responsável pela nova revolução do Acre através da Educação, Ciência e Tecnologia.

VALORES: Ética, Compromisso, Respeito, Equidade, Responsabilidade socioambiental.

2.2. Histórico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta de 38 institutos no país, mais de 400 unidades organizadas, oferecendo ensino gratuito do médio ao pós-doutorado. Compõem a estrutura de ações do Instituto: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC - foi criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possuindo natureza jurídica de Autarquia, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar. À semelhança dos demais Institutos que compõem a Rede Federal de Ensino, o IFAC oferta cursos em diferentes níveis e modalidades, tendo como principal característica a verticalização do ensino. Nesse contexto, compõem seu portfólio de oferta: I. Educação Básica: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Regular e Proeja); II. Educação Profissional: subsequente ao Ensino Médio; III. Educação Superior: cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológicos) e Pós-Graduação (Especialização *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*).

Dada esta condição, o IFAC operacionaliza diversos sistemas de monitoramento e avaliação da Educação: Sistec, e-MEC, Censup, Censo Escolar, Enade, entre outros, pelos quais é regulado no Ministério de Educação - MEC. Trata-se, portanto, de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em sua prática pedagógica.

O Instituto Federal do Acre concebido para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Instituto Federal do Acre iniciou sua instalação em 2009 e através da Resolução nº 03, de 01 de setembro de 2009, o IFAC passou a contar com uma estrutura descentralizada: a Reitoria e os *Campi* Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira. Em meados de 2010, o IFAC inicia sua expansão com a instalação do *Campus* Avançado Xapuri, e ao final do mesmo ano, inaugurou sua nova sede em virtude de uma parceria com o governo do Estado do Acre, conforme a Lei nº 2.390 de 17 de dezembro de 2010. Em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), o IFAC inicia em 2010 seus trabalhos oferecendo cursos de formação inicial e continuada (FIC) e de formação técnica de nível médio, a saber: Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Meio Ambiente Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Manutenção e Suporte de Informática e Técnico em Cooperativismo. Não houve oferta de cursos de graduação e nem de pós-graduação neste ano.

No ano de 2011 iniciou-se a oferta de curso superior, sendo eles: Superior de Tecnologia em Agroecologia, Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Técnico em Informática. Com essa expansão, o IFAC passou a oferecer 25 (vinte e cinco) cursos distribuídos em 06 (seis) eixos tecnológicos, além dos programas especiais do governo federal, dentre eles Mulheres Mil, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e Educação à Distância - EaD, bem como a Pós-graduação que tornaram possível o acesso e democratização de ensino para cerca de 3.000 discentes distribuídos nas unidades de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri.

Em 2013, se concretiza a última etapa da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica no Acre, com a autorização de funcionamento do *Campus* Tarauacá. Sendo assim, o IFAC passou a contar com unidades de ensino em todas as Regionais que compõem o Estado, sendo eles: *Campus* Rio Branco e *Campus* Rio Branco - Avançado Baixada do Sol (regional Baixo Acre), *Campus* Xapuri (regional Alto Acre),

Campus Sena Madureira (regional Purus), *Campus* Tarauacá (regional Envira) e *Campus* Cruzeiro do Sul (regional Juruá).

Com o intuito de expandir suas atividades atreladas às necessidades dos segmentos interno e externo, o Instituto tem articulado parcerias com outros municípios a fim de implantar novos núcleos no interior do estado com a oferta de cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD) e apoio aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Em 2016, o IFAC alcançou o número de 5.305 mil alunos matriculados/em curso, destes, 2.417 são alunos dos cursos de graduação. Atualmente, o IFAC tem 16 cursos de graduação: seis cursos de licenciatura, dois de bacharelado e oito superiores de tecnologia. Abaixo, a distribuição desses cursos nos quatro *campi* ofertantes desse nível de ensino:

- ***Campus* Rio Branco: Licenciatura em Ciências Biológicas** - Conceito 3, aguardando Portaria de Reconhecimento; **Licenciatura em Matemática** – Resolução CONSU/IFAC nº 019/2017 que dispõe sobre a criação e funcionamento do curso; **Superior de Tecnologia em Processos Escolares** – Reconhecido pelo MEC, conceito 4; **Superior de Tecnologia em Logística** - Reconhecido pelo MEC, conceito 4; **Bacharelado em Administração** - Resolução CONSU/IFAC nº 049/2017 que dispõe sobre a criação e funcionamento do curso; e, **Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet** -Reconhecido pelo MEC, conceito 4.
- ***Campus* Sena Madureira: Licenciatura em Física** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3; e, **Bacharelado em Zootecnia** - Conceito 4, aguardando Portaria de Reconhecimento.
- ***Campus* Xapuri: Licenciatura em Química** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3; **Superior de Tecnologia em Agroecologia** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3; **Superior de Tecnologia em Agroindústria** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3; **Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3.
- ***Campus* Cruzeiro do Sul: Licenciatura em Física** –Reconhecido pelo MEC, conceito 3; **Licenciatura em Matemática** - Reconhecido pelo MEC, conceito 3; **Superior de Tecnologia em Agroecologia** - Reconhecido pelo MEC, conceito 4; **Superior de Tecnologia em Processos Escolares** –Reconhecido pelo MEC, conceito 4.

Mestrado e especialização

Em 2017, o Instituto Federal do Acre passou a fazer parte das Instituições Associadas (IAs) ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), que oferta o curso mestrado profissional em Rede Nacional. Cada instituição constitui uma parcela da totalidade concebida com uma identidade comum, com vistas ao desenvolvimento

de competências no Ensino da Educação Profissional e Tecnológica. O Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) é a IA que coordena o ProfEPT.

Em 2018, aconteceu a primeira oferta do Mestrado Profissional em Rede pelo IFA no *Campus* Rio Branco, onde foram ofertadas 18 vagas, sendo nove para servidores públicos e as demais para a comunidade em geral. Além do mestrado, o IFAC também tem ofertado cursos de pós-graduação *latu sensu*.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA AUTO AVALIAÇÃO

3.1 Justificativa e Importância da Auto avaliação para a Instituição

A instituição do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES consiste em um novo olhar sobre a condução das políticas públicas relacionadas à educação superior pública e privada no Brasil. Trata-se, na verdade, de uma política de Estado, em que a avaliação das Instituições de Ensino Superior - IES está ao centro do processo avaliativo. A adoção de instrumentos de avaliação que levem em conta a concepção global das IES, bem como, o respeito pela diversidade institucional. Tais características permitem levar em conta a realidade e a missão de cada IES.

O importante é o reconhecimento e o compromisso das IES ao SINAES, proporcionando à universalização da educação superior de qualidade, prestigiando-se as especificidades das áreas de conhecimento, como também, as características das comunidades em que estão inseridas.

Nesse cenário, o IFAC que é uma instituição de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, reconhece o SINAES como um processo que tem finalidade construtiva e formativa e que se presta a ser permanente. O SINAES reafirma o papel da avaliação institucional na consolidação do conceito de educação como um bem comum a que todo cidadão deve ter acesso.

3.2 Objetivos da Auto avaliação

A adoção de um processo de auto avaliação é uma ação que vai além do cumprimento de diretrizes para fins de regulação, pois implica também na evolução da compreensão contemporânea da sociedade preconizando o amadurecimento das instituições democráticas, e o (re) direcionamento de políticas institucionais visando a otimização dos recursos disponíveis, com vistas à efetividade dos serviços educacionais prestados. Em suma, o projeto contempla a avaliação dos seguintes itens:

- I. O IFAC como uma instituição, de caráter social em âmbito regional e nacional, contribuindo para o desenvolvimento nas mais diversas áreas de conhecimento e à qualificação de profissionais como formadores de opinião no estado do Acre;

- II. Atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão com vistas a atender a demanda regional e estadual de qualificação, inclusive em áreas de ponta, em conformidade com necessidades regionais e nacionais;
- III. A efetiva prática de atividades extensionistas, sobretudo no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais da comunidade local;
- IV. A prática didática pedagógica e sua consonância com as modernas metodologias de ensino;
- V. O desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, através da pesquisa aplicada.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

4.1 Auto avaliação Institucional

O processo de auto avaliação institucional é um instrumento fundamental de acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas instituições que ofertam Ensino Superior, como também, possibilita a orientação das políticas institucionais para a melhoria dos resultados alcançados. Sob esse prisma, as informações levantadas a partir da auto avaliação institucional são indicadores prioritários para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa da Instituição, portanto, o processo deve garantir a fidelidade e legitimidade dos dados coletados junto à comunidade acadêmica. Assim, a auto avaliação tem como proposta fornecer uma visão holística da Instituição, considerando cinco eixos que abrangem as dez dimensões elencadas pelo SINAES, conforme figura 1:

Figura 1 – Dimensões avaliadas pelo SINAES



A Comissão Própria de Auto avaliação - CPA coordenará e implementará as ações previstas no projeto de auto avaliação, segundo as diretrizes do SINAES, com vistas a subsidiar os processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como, credenciamento da instituição. As atividades da CPA são regidas e regulamentadas por regimento próprio, elaborado pela Comissão e aprovada pelo Conselho Superior do IFAC – CONSU.

Nesse sentido, o projeto do IFAC para triênio 2018-2020 compreende todas as etapas necessárias à consecução dos objetivos da auto avaliação institucional, sendo organizado pela CPA. Esta é composta por representantes dos três segmentos que formam a comunidade acadêmica do IFAC (discentes, docentes e técnico-administrativos), eleitos por seus pares em cada *campus*, dos quais também partiu a indicação da representação da comunidade externa.

Conforme o roteiro de auto avaliação sugerido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, o processo importará na avaliação de 10 (dez) dimensões. Os atores competentes para realizarem a avaliação, bem como as épocas e as formas de aplicação dos instrumentos de coleta de dados estão descritas em cada item que segue. A periodicidade da aplicação dos questionários será a cada três anos, seguindo o mandato da CPA vigente e a rotina do processo de auto avaliação institucional, que contempla a emissão de Relatório Final no período de três anos.

4.2 As Dez Dimensões do Programa de Auto avaliação da IFAC – Lei 10.861/2004

1ª Dimensão: A Missão Institucional e o PDI

a) O que será avaliado?

- Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica e gestão administrativa;
- Cumprimento das finalidades, dos objetivos e dos compromissos que a Instituição assumiu no seu PDI;
- Existência de uma formulação explícita e clara dos objetivos e finalidades da Instituição;
- Grau de conhecimento do PDI por parte de toda a comunidade acadêmica;
- Perfil esperado dos egressos.
- Utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pela Instituição.

b) Por quem?

- Toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

1ª Dimensão

A Missão Institucional e o PDI – 2014-2018

Avalie com notas de 0 a 4os seguintes aspectos:

⓪desconheço Ⓛinsuficiente ② regular ③bom ④excelente

Avalie a Instituição:						
1	Como você classifica seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (documento que consta a missão, a visão, as metas e as macro ações comuns a todos, que apontam para a identidade da instituição?)	⓪	Ⓛ	②	③	④
2	Quanto a missão prevista no PDI, “Educar, inovar e interagir com a sociedade promovendo inclusão, emancipação, cidadania e desenvolvimento sustentável”, está sendo contemplada?	⓪	Ⓛ	②	③	④
3	Quanto a execução das políticas de ensino contempladas no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
4	Quanto a execução das políticas de pesquisa contempladas no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
5	Quanto a execução das políticas de extensão contempladas no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
6	Quanto às políticas da gestão acadêmica e administrativa (normas e organograma) contempladas pelo PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
7	Quanto à relação da Instituição com o contexto social e econômico local previsto no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
8	Quanto aos canais de comunicação e discussão oferecidos pela Instituição para revisão do seu PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
9	Quanto às formas de acesso aos cursos previstas no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④
10	Quanto às estratégias de acompanhamento de egressos previstas no PDI.	⓪	Ⓛ	②	③	④

2ª Dimensão: A política de ensino para a graduação, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

a) O que será avaliado?

Ensino:

- Concepção de currículo e organização didático-pedagógica de acordo com os fins da Instituição e das diretrizes curriculares;
- Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- Pertinência dos currículos, tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais e as necessidades individuais;

- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- Discussão da relação dos currículos dos cursos e os programas das disciplinas com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Sistemática e periodicidade da revisão dos currículos dos cursos e dos programas das disciplinas;
- Currículos e programas das disciplinas em sua correspondência com o perfil do egresso;
- Existência de critérios orientadores da atualização curricular e dos programas das disciplinas;
- Realização de encontros para discutir os currículos dos cursos e os programas das disciplinas.

Pesquisa:

- Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, políticas de investigação de difusão dessas produções;
- Existência de vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional/nacional/internacional;
- Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores, inclusive iniciação científica;
- Existência de articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas;
- Divulgação da produção intelectual, artística e cultural do corpo discente, docente e técnico-administrativo;
- Existência de critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos;
- Coerência da produção científica da Instituição com a missão e com os investimentos e políticas propostas para o seu desenvolvimento, com as necessidades sociais e com as exigências da produção do conhecimento;
- Existência na Instituição grupos de pesquisa cadastrados, atualizados e ativos;
- Política de auxílio aos membros da Instituição em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais;
- Políticas de auxílio na formação de novos pesquisadores na Instituição;

- Desenvolvimento de atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa;
- Existência de mecanismos que registrem a produção e o desenvolvimento das atividades dos pesquisadores da Instituição.

Extensão:

- Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Participação dos discentes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;
- Preocupação da Instituição em desenvolver atividades de extensão que atendam a comunidade regional em termos sociais, culturais e outros;
- Impacto das atividades de extensão na comunidade;
- Atividades de extensão e sua integração com o ensino e a pesquisa;
- Políticas institucionais para o desenvolvimento das atividades de extensão, bem como os incentivos institucionais ou de outras fontes.

Pós-graduação:

- Políticas institucionais para a criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato e stricto sensu;
- Política de melhoria da qualidade da pós-graduação;
- Integração entre graduação e pós-graduação;
- Existência de um órgão institucional pela coordenação das atividades e da política de pós-graduação;
- Relação dos cursos oferecidos com as atividades acadêmicas da Instituição e o seu impacto sobre elas;
- Integração entre graduação e pós-graduação, bem como entre ensino, pesquisa e extensão;
- Existência de grupos de trabalho, bolsas outorgadas, estímulos à pesquisa;
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

b) Por quem?

- Dimensão de Ensino - avaliação pelo corpo discente e docente;
- Dimensões de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – avaliação pelos 03 segmentos.

Instrumento de Coleta

2ª Dimensão

Ensino de Graduação

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛinsuficiente Ⓜregular Ⓝbom Ⓓexcelente

Avalie o ensino de graduação:						
1.	Quanto ao seu conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
2.	Quanto a divulgação do PPC junto à comunidade acadêmica.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
3.	Quanto à aplicabilidade da Organização Didático-Pedagógica (ODP).	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
4.	Quanto à adequação entre a matriz curricular do curso e o perfil do egresso almejado.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
5.	Quanto à metodologia utilizada para o desenvolvimento das aulas.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
6.	Quanto à relação entre os conteúdos e instrumentos de avaliação	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
7.	Quanto ao comprometimento e responsabilidade do corpo docente.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
8.	Quanto ao incentivo à participação em atividades de pesquisa e extensão (eventos científicos, projetos, editais de monitoria).	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
9.	Quanto à otimização do tempo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
10.	Quanto ao relacionamento entre docentes e discentes.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
11.	Quanto ao desenvolvimento de atividades práticas.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
12.	Quanto ao apoio técnico-pedagógico oferecido.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
13.	Quanto ao atendimento do docente ao aluno.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
14.	Quanto ao cumprimento e êxito do estágio curricular obrigatório.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ

Instrumento de Coleta

2ª Dimensão

Pesquisa

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛinsuficiente Ⓜregular Ⓝbom Ⓓexcelente

Avaliação a instituição no âmbito da pesquisa:						
1.	Quanto aos programas institucionais de fomento à pesquisa	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
2.	Quanto ao apoio institucional para participação em eventos de pesquisa	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
3.	Quanto à promoção de eventos de pesquisa pela instituição	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
4.	Quanto ao incentivo para a formação de pesquisadores	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
5.	Quanto a articulação da pesquisa com o ensino	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
6.	Quanto a articulação da pesquisa com a extensão	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
7.	Quanto à adequação entre a produção científica e as necessidades da comunidade	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ
8.	Quanto à divulgação da produção científica desenvolvida (docentes, discentes e técnicos).	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓓ

Instrumento de Coleta

2ª Dimensão

Extensão

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛ insuficiente ② regular ③ bom ④ excelente

Avalie a instituição quanto as atividades de extensão:						
1.	Quanto ao estímulo às atividades de extensão.	⓪	Ⓛ	②	③	④
2.	Quanto às parcerias com entidades públicas e privadas para promoção de atividades de extensão.	⓪	Ⓛ	②	③	④
3.	Quanto à divulgação dos projetos de extensão desenvolvidos.	⓪	Ⓛ	②	③	④
4.	Quanto a articulação do ensino com a extensão.	⓪	Ⓛ	②	③	④
5.	Quanto ao impacto das atividades extensionistas realizadas visando a transformação da realidade local.	⓪	Ⓛ	②	③	④
6.	Quanto à participação dos discentes em ações de extensão e intervenção social.	⓪	Ⓛ	②	③	④
7.	Quanto as atividades extensionistas realizadas visando à formação discente.	⓪	Ⓛ	②	③	④

Instrumento de Coleta

2ª Dimensão

Ensino de Pós-Graduação

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛ insuficiente ② regular ③ bom ④ excelente

Avalie a política institucional para os cursos de pós-graduação:						
1.	Quanto à política institucional para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (<i>especialização</i>).	⓪	Ⓛ	②	③	④
2.	Quanto à política institucional para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (<i>mestrado e doutorado</i>).	⓪	Ⓛ	②	③	④
3.	Quanto à integração entre graduação e pós-graduação.	⓪	Ⓛ	②	③	④

3ª Dimensão: A responsabilidade social da Instituição considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

a) O que será avaliado?

- Existência de transferência de conhecimento e importância social das ações da Instituição e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais para o desenvolvimento regional, nacional e internacional;

- Natureza das relações com os setores público e produtivo, com as oportunidades de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Ocorrência de ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção aos excluídos, políticas de ações afirmativas.
- Critérios adotados pela Instituição para ampliar o acesso, inclusive para pessoas com deficiência;
- Ações desenvolvidas pela Instituição no sentido da inclusão e assistência a grupos sociais discriminados e sub-representados no interior de cada segmento da comunidade acadêmica;
- Existência de atividades institucionais em interação com o meio social;
- Existência de atividades vinculadas com a sociedade civil;
- Políticas institucionais de inclusão de discentes em situação econômica desfavorecida;
- Inclusão de discentes com deficiência e desenvolvimento de estratégias para a participação destes nas aulas;
- Política de contratação de pessoal docente e técnico administrativo com deficiência;
- Relações estabelecidas pela Instituição com o setor público, com o setor produtivo e com as oportunidades de trabalho;
- Existência de ações que visem à promoção da cidadania e de atenção a setores sociais desassistidos.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

3ª Dimensão

Responsabilidade Social

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛinsuficiente ② regular ③ bom ④ excelente

Avalie a instituição quanto a sua responsabilidade social:						
1.	Quanto ao conhecimento das ações sociais desenvolvidas pelo IFAC.	⓪	Ⓛ	②	③	④
2.	Quanto ao impacto das ações de responsabilidade social.	⓪	Ⓛ	②	③	④
3.	Quanto às ações visando a inserção no mundo do trabalho.	⓪	Ⓛ	②	③	④
4.	Quanto às ações desenvolvidas para sustentabilidade ambiental.	⓪	Ⓛ	②	③	④
5.	Quanto às ações afirmativas a alunos cotistas.	⓪	Ⓛ	②	③	④
6.	Quanto à assistência de pessoal docente e técnico-administrativo com	⓪	Ⓛ	②	③	④

	deficiência.					
7.	Quanto à política institucional de inclusão de discentes em situação de vulnerabilidade social.	①	①	②	③	④
8.	Quanto às ações de valorização da memória e patrimônio cultural.	①	①	②	③	④

4ª Dimensão: A comunicação com a sociedade

a) O que será avaliado?

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social;
- Meios de comunicação utilizados pela Instituição;
- Efetividade da comunicação da Instituição e comprometimento com a sua missão;
- Frequência da comunicação interna da Instituição e os canais de comunicação utilizados;
- Existência de adequada comunicação entre os membros da Instituição;
- Completude, clareza e atualização da informação entregue aos usuários da Instituição;
- Mecanismos de comunicação e sistemas de informação eficazes para a coordenação das diferentes unidades;
- Existência de estrutura de informação sobre a realidade institucional, as características do meio e os recursos para avaliar o cumprimento das metas e objetivos.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

4ª Dimensão

Comunicação com a Sociedade

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

① desconheço ② insuficiente ③ regular ④ bom ⑤ excelente

Avalie a comunicação da instituição com a sociedade:						
1.	Quanto aos meios de comunicação utilizados pelo IFAC para a interação com a comunidade interna.	①	①	②	③	④
2.	Quanto aos meios de comunicação utilizados pelo IFAC para a interação com a comunidade externa.	①	①	②	③	④
3.	Quanto ao acesso aos canais de comunicação do IFAC	①	①	②	③	④
4.	Quanto a apresentação das ações do IFAC pelos meios de comunicação	①	①	②	③	④

	locais.					
5.	Quanto à ouvidoria.	①	①	②	③	④
6.	Quanto à eficiência dos meios de comunicação utilizados.	①	①	②	③	④
7.	Quanto ao site institucional.	①	①	②	③	④

5ª Dimensão: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

a) O que será avaliado?

- Planos de carreira regulamentados para os corpos docente e técnico-administrativo, com critérios claros de admissão e de progressão;
- Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida para os corpos docente e técnico-administrativo;
- Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.
- Relação entre a quantidade de discentes dos cursos e os recursos humanos existentes;
- Suficiência quantitativa de pessoal docente e técnico-administrativo para responder aos objetivos e funções da Instituição;
- Existência de mecanismos claros e conhecidos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Relação entre experiência profissional, a formação didático-pedagógica dos docentes e a formação e experiência profissional do pessoal técnico-administrativo com o desenvolvimento da missão institucional;
- Existência de instâncias que permitam conhecer o grau de satisfação do corpo docente com as condições de trabalho, os planos de estudos, os recursos e outros aspectos vinculados com sua função;
- Existência de instâncias que permitam conhecer o grau de satisfação do corpo técnico-administrativo com as condições de trabalho, os recursos e outros aspectos vinculados com sua função;
- Existência de instâncias que fomentem a qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo, bem como os incentivos e outras formas de apoio para o desenvolvimento das suas funções.

b) Por quem?

- Pelo corpo Docente e Técnico-administrativo.

Instrumento de Coleta
5ª Dimensão

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛinsuficiente ② regular ③ bom ④ excelente

Avalie as políticas desenvolvidas pela instituição para o corpo docente e técnico-administrativo da instituição:						
1.	Quanto ao seu Plano de Carreira	⓪	Ⓛ	②	③	④
2.	Quanto à política de capacitação dos servidores.	⓪	Ⓛ	②	③	④
3.	Quanto ao plano anual de capacitação dos servidores (em vigência).	⓪	Ⓛ	②	③	④
4.	Quanto ao planejamento do processo de seleção e contratação de docentes substitutos.	⓪	Ⓛ	②	③	④
5.	Quanto ao processo de avaliação de desempenho dos docentes e técnicos administrativos.	⓪	Ⓛ	②	③	④
6.	Quanto ao Plano Anual de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor em vigência.	⓪	Ⓛ	②	③	④
7.	Quanto ao relacionamento interpessoal entre os servidores.	⓪	Ⓛ	②	③	④
8.	Quanto à liberdade de expressão na instituição.	⓪	Ⓛ	②	③	④
9.	Quanto ao conhecimento de suas funções e responsabilidades.	⓪	Ⓛ	②	③	④
10.	Quanto às condições para o desempenho de suas atividades.	⓪	Ⓛ	②	③	④
11.	Quanto à produtividade da sua categoria profissional.	⓪	Ⓛ	②	③	④
12.	Quanto ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo.	⓪	Ⓛ	②	③	④
13.	Quanto à continuidade das políticas de gestão.	⓪	Ⓛ	②	③	④
14.	Quanto à salubridade dos ambientes de trabalho.	⓪	Ⓛ	②	③	④
15.	Quanto à carga horária de trabalho.	⓪	Ⓛ	②	③	④
16.	Quanto aos equipamentos, mobiliários e materiais.	⓪	Ⓛ	②	③	④
17.	Quanto aos espaços de lazer, convivência e alimentação.	⓪	Ⓛ	②	③	④
18.	Quanto à organização espacial dos setores.	⓪	Ⓛ	②	③	④

6ª Dimensão: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

a) O que será avaliado?

- Existência de plano de gestão: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos institucionais e coerência com a estrutura organizacional;
- Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- Gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- Modos de participação dos atores na gestão;
- Investimento na comunicação e circulação da informação;

- Existência na Instituição de procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões;
- Gestão orientada para resultados ou processos;
- Existência de procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões;
- Existência na Instituição de instâncias de apoio, participação e consulta para tomar decisões e se o grau de centralização ou descentralização existente é adequado para a gestão da mesma;
- Eficiência do sistema de arquivo e registro para dar conta das funções da Instituição;
- Instruções normativas formuladas e conhecidas sobre os procedimentos institucionais;
- Organograma institucional explicitando a hierarquia das funções e a dinâmica de funcionamento da Instituição.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta
6ª Dimensão
Organização e Gestão

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

① desconheço ② insuficiente ③ regular ④ bom ⑤ excelente

Avalie a organização e a gestão da instituição:					
1.	Quanto ao organograma da Instituição.	①	②	③	④
2.	Quanto ao fluxo de gestão para documentos, processos e informações.	①	②	③	④
3.	Quanto às ações que contribuem para a gestão democrática e participativa.	①	②	③	④
4.	Quanto à atuação do Conselho Superior.	①	②	③	④
5.	Quanto ao cumprimento das determinações do Conselho Superior.	①	②	③	④
6.	Quanto à atuação do Colégio de Dirigentes.	①	②	③	④
7.	Quanto à divulgação das decisões tomadas pelo Colégio de Dirigentes.	①	②	③	④
8.	Quanto ao conhecimento das atribuições do Colegiado de Curso.	①	②	③	④
9.	Quanto à atuação do Colegiado de Curso.	①	②	③	④
10.	Quanto a socialização das decisões do Colegiado do seu Curso.	①	②	③	④
11.	Quanto ao conhecimento das atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE).	①	②	③	④
12.	Quanto à atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).	①	②	③	④
13.	Quanto ao retorno dos assuntos das pautas das reuniões Núcleo Docente Estruturante (NDE).	①	②	③	④
14.	Quanto à atuação da representação estudantil.	①	②	③	④

7ª Dimensão: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, laboratórios, recursos de informação, comunicação e serviços.

a) O que será avaliado?

- Adequação da infraestrutura em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;
- Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- Quantidade de laboratórios adequada para as necessidades da Instituição em relação aos cursos e ao número de discentes;
- Suficiência do espaço para que os discentes desempenhem as atividades programadas;
- Nível de funcionalidade dos laboratórios, bibliotecas, oficinas, espaços experimentais;
- Estado de conservação dos laboratórios e biblioteca;
- Adequação dos equipamentos dos laboratórios em quantidade e qualidade;
- Características dos laboratórios e bibliotecas quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza;
- Adequação do espaço na biblioteca e salas de leitura às necessidades dos usuários;
- Horários e calendário da biblioteca em relação às necessidades dos discentes nos turnos oferecidos pela instituição;
- Quantidade e qualidade dos equipamentos da biblioteca;
- Adequação dos materiais e do volume de consultas e empréstimos;
- Disponibilidade dos materiais em relação à demanda;
- Disponibilidade da bibliografia obrigatória ou recomendada em relação à demanda;
- Grau de satisfação dos usuários com relação ao sistema de acesso aos materiais e à sua consulta;
- Grau de satisfação dos discentes com os laboratórios e biblioteca da Instituição;
- Instalações adequadas e adaptadas para a comunidade acadêmica com deficiência;
- Locais de convívio disponíveis aos discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos;
- Número e condições de laboratórios de informática;
- Plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta
7ª Dimensão
Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, laboratórios, recursos de informação, comunicação e serviços

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

⓪ desconheço Ⓛinsuficiente Ⓜregular Ⓝbom Ⓞexcelente

Avalie a estrutura física da instituição e seus recursos e serviços de informação e comunicação						
1.	Quanto à identificação do espaço físico do prédio.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
2.	Quanto à sinalização de emergência e prevenção de incêndio.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
3.	Quanto às condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
4.	Quanto às áreas externas (estacionamento, paisagismo).	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
5.	Quanto ao auditório.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
6.	Quanto às instalações sanitárias.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
7.	Quanto aos espaços de convivência, lazer e alimentação.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
8.	Quanto às quadras poliesportivas.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
9.	Quanto à sala dos professores.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
10.	Quanto à limpeza do campus.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
11.	Quanto ao acesso à internet no campus.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
12.	Quanto ao serviço de manutenção do campus.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
13.	Quanto a iluminação e ventilação do campus.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
14.	Quanto à climatização das salas de aula.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
15.	Quanto à acústica das salas de aula.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
16.	Quanto à infraestrutura de segurança pessoal e patrimonial.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
17.	Quanto ao mobiliário e equipamentos dos espaços administrativos do campus.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
18.	Quanto aos mobiliários e equipamentos multimídia das salas de aula.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
19.	Quanto ao acervo da biblioteca em relação à bibliografia recomendada.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
20.	Quanto à quantidade de exemplares disponíveis na biblioteca.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
21.	Quanto ao acesso a espaços individuais e coletivos de estudo na biblioteca.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
22.	Quanto ao horário e qualidade de atendimento na biblioteca.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
23.	Quanto à utilização do acervo digital.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
24.	Quanto ao número de máquinas disponíveis e seu funcionamento no laboratório de informática.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
25.	Quanto a disponibilidade do laboratório de informática para a execução de atividades escolares.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
26.	Quanto aos softwares para a execução das atividades escolares.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
27.	Quanto à infraestrutura dos laboratórios para a realização das atividades teórico-práticas.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
28.	Quanto aos insumos para a realização das atividades teórico-práticas nos laboratórios.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ
29.	Quanto ao funcionamento do Registro Escolar.	⓪	Ⓛ	Ⓜ	Ⓝ	Ⓞ

30.	Quanto à disponibilidade e manutenção dos veículos.	①	①	②	③	④
31.	Quanto à disponibilidade de recursos didáticos.	①	①	②	③	④
32.	Quanto à reprografia (xérox).					④
33.	Quanto à disponibilidade de material de expediente.	①	①	②	③	④
34.	Quanto à implantação e utilização do SIGAA nos diferentes setores.	①	①	②	③	④

8ª Dimensão: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

a) O que será avaliado?

- CPA: atribuições e atuação;
- Apropriação por parte da comunidade acadêmica do processo de auto avaliação institucional;
- Existência de um planejamento das atividades de avaliação institucional na instituição;
- Condições necessárias para uma avaliação efetiva no decorrer do processo de auto avaliação institucional;
- Participação suficiente para assegurar a legitimidade, o comprometimento e a apropriação dos resultados da auto avaliação pela comunidade acadêmica.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

8ª Dimensão

Planejamento e avaliação institucional

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

① desconheço ①insuficiente ② regular ③bom ④excelente

Avalie a Comissão Própria de Avaliação do IFAC:						
1.	Quanto ao conhecimento das atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA.	①	①	②	③	④
2.	Quanto à atuação do seu representante na CPA.	①	①	②	③	④
3.	Quanto à mobilização e sensibilização no processo Auto avaliação.	①	①	②	③	④
4.	Quanto à metodologia utilizada na aplicação dos questionários.	①	①	②	③	④
5.	Quanto à transparência das ações da CPA.	①	①	②	③	④
6.	Quanto ao impacto das ações da CPA.	①	①	②	③	④
7.	Quanto à sua participação nas reuniões da CPA no campus.	①	①	②	③	④

9ª Dimensão: Políticas de atendimento a discentes e egressos:

a) O que será avaliado?

A avaliação desta dimensão abrangerá os seguintes campos:

Discentes:

- Políticas de acesso, seleção e permanência de discentes e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;
- Políticas de participação dos discentes em atividades de ensino, iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- Mecanismos e sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- Mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os discentes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais;
- Aspectos positivos e negativos detectados no que diz respeito às políticas de atendimento ao estudante;
- Instâncias que fornecem bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
- Instâncias que favorecem a participação dos discentes em eventos, programas de mobilidade e intercâmbio, suas normas e critérios para concessão;
- Políticas claras de incentivo à participação dos discentes em projetos com os docentes;
- Programas e as práticas de iniciação científica e de formação inicial de futuros pesquisadores;
- Acompanhamento de egressos e de oportunidades de formação contínua.

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

9ª Dimensão

Políticas de atendimento a discentes e egressos

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

① desconheço ①insuficiente ② regular ③bom ④excelente

Avalie os serviços prestados aos discentes e egressos:						
1.	Quanto a atuação da assistência estudantil.	①	①	②	③	④
2.	Quanto à acessibilidade aos editais destinado à discentes.					④
3.	Quanto as ações adotadas para garantia de permanência e êxito.	①	①	②	③	④
4.	Quanto as políticas de acesso, ingresso e critérios de seleção.	①	①	②	③	④
5.	Quanto ao acompanhamento das dificuldades acadêmicas.	①	①	②	③	④
6.	Quanto as ações do NAPNE para atendimento aos discentes.	①	①	②	③	④
7.	Quanto ao apoio pedagógico oferecido a alunos com deficiência.	①	①	②	③	④
8.	Quanto à disponibilização dos materiais e equipamentos para melhor atendimento aos alunos com deficiência.	①	①	②	③	④
9.	Quanto ao acompanhamento de egressos.	①	①	②	③	④

10ª Dimensão: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

a) O que será avaliado?

- Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos;
- Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Existência de compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis;

b) Por quem?

- Por toda a comunidade acadêmica.

Instrumento de Coleta

10ª Dimensão

Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Avalie com notas de 0 a 4 os seguintes aspectos:

① desconheço ①insuficiente ② regular ③bom ④excelente

Avalie a sustentabilidade financeira da instituição:						
1.	Quanto ao planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo.	①	①	②	③	④
2.	Quanto às políticas de investimento no Ensino, Pesquisa e Extensão.	①	①	②	③	④
3.	Quanto ao planejamento de melhorias e expansão da infraestrutura.	①	①	②	③	④
4.	Quanto aos projetos de ampliação.	①	①	②	③	④
5.	Quanto à execução financeira.	①	①	②	③	④
6.	Quanto as estratégias para melhorar a RAP (Relação aluno/professor).	①	①	②	③	④
7.	Quanto a participação da comunidade acadêmica no planejamento financeiro da instituição.	①	①	②	③	④
8.	Quanto a autonomia financeira dos <i>campi</i> .	①	①	②	③	④

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA do IFAC, pretendendo seguir as diretrizes determinadas pelo SINAES, propõe-se, inicialmente, a praticar ações estratégicas para a eficaz condução do processo de auto avaliação institucional, a ser desenvolvida no formato 360° (participação de toda a comunidade acadêmica) no período de três anos, sendo organizados:

2018 – Elaboração do projeto e aprovação no CONSU; Eleição dos membros da comunidade externa e representante de segmentos que faltam; Elaboração e aplicação dos instrumentos de auto avaliação;

2019 – Postagem do Relatório Parcial nº 1, referente às ações de 2018. Divulgação dos resultados da auto avaliação e discussão junto à comunidade acadêmica, com vistas à identificação das causas dos problemas apontados e construção do Plano de Melhorias.

2020 – Postagem do Relatório Parcial nº 2, referente às ações de 2019. Elaboração do Relatório Final da CPA. Elaboração e acompanhamento do Plano de Melhorias; Eleição dos representantes para o próximo triênio;

Para 2018, temos o cronograma previsto no quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma das Atividades da CPA previstas para 2018

AÇÕES	CRONOGRAMA - 2018									
	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Elaboração do cronograma										
Elaboração do Projeto CPA 2018-2020										
Aprovação do projeto no CONSU										
Apropriação de documentos Lei 10.861, Norma 64/2014, regimento interno, Orientações regulatórias CNE;										
Elaboração de plano de ações locais										
Elaboração de questionário										
Reunião de Consolidação e aprovação do projeto e questionários										
Decidir os instrumentos de aplicação										
Inserir questionários no SIGAA e plataforma específica										
Rever Banco de dados e testar a aplicação										
Aplicação do questionário										
Análise dos resultados										
Reunião para elaboração do relatório 2018										
Reuniões preparatórias com a presença da Coordenação nos municípios										

O trabalho da CPA será desenvolvido a partir de etapas, compostas pelas seguintes ações:

5.1 Primeira ação – Finalizar a composição da CPA e fortalecer as comissões locais;

Considerando a natureza do IFAC enquanto instituição pública de ensino alicerçada na gestão democrática, o processo de composição da CPA segue os princípios de impessoalidade e transparência, de forma a garantir representatividade por parte de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica do IFAC, incluindo também a participação de membros da comunidade externa, como forma de ampliar o olhar acerca do trabalho desenvolvido pela instituição. Nesse sentido escolher os membros que ainda faltam para representação dos segmentos da comunidade interna e externa. Realizar capacitações e planejamento de ações locais de divulgação dos trabalhos e sobre as atribuições da CPA.

5.2 Segunda ação - Revisão do Projeto e dos Instrumentos de Coleta de Dados para a Autoavaliação em 2018.

Os membros da CPA terão também a incumbência de discutir as estratégias e instrumentos para a realização da auto avaliação institucional, considerando o ano vigente e também os próximos dois anos, com vistas à confecção do Relatório Final da CPA. Nesta etapa, portanto, será elaborado o projeto de auto avaliação para o triênio 2018-2020 e os instrumentos de coleta de dados, de forma a estabelecer estratégias, instrumentos e prazos compatíveis com a realidade da instituição e as diretrizes do SINAES.

5.3 Terceira ação — Sensibilização e mobilização para Autoavaliação 2018

O ensino Tecnológico e das Licenciaturas deve pensar acerca do papel de despertar a comunidade acadêmica para a importância da crítica e da reflexão acerca do seu próprio processo de formação e das práticas engendradas pela Instituição.

A sensibilização é o processo mais importante da Auto avaliação, pois será através dela que os segmentos que compõem a IES conhecerão e entenderão o processo avaliativo, compreendendo os benefícios decorrentes e a importância da ampla participação da comunidade acadêmica, de forma a garantir a legitimidade e fidedignidade dos resultados obtidos.

Nesse sentido, será elaborado plano de ação pelas comissões locais e registro das atividades a serem desenvolvidas, o qual contemplará: reunião com os líderes de turmas, divulgação no site, semana Jornada Pedagógica, nas acolhidas de alunos, Café com a CPA, visitas em salas de aula, criação de logo, jingle, panfletos, vídeo e publicação no site, espaço da CPA nos campi.

5.4 Quarta ação - Coleta de dados

A aplicação dos instrumentos de coleta de dados para a avaliação institucional do IFAC será realizada de acordo com cronograma estabelecido pela CPA, contemplando as 10 dimensões de avaliação do SINAES, sendo três questionários distintos, específicos por segmento: discente, docente e técnicos administrativos. Os questionários serão disponibilizados eletronicamente, via SIGAA, para docentes e discentes e, para os TAES a avaliação será realizada por meio de formulário eletrônico numa plataforma específica. Em ambos os casos será garantido o sigilo da identificação, com vistas a favorecer a participação de toda comunidade e a tabulação dos dados.

5.5 Quinta ação - Confeção de relatórios parciais anuais e final e postagem na plataforma EMEC

No final de cada ano do Triênio 2018-2020, a Comissão Própria de Avaliação divulgará por meio de relatórios parciais e final as ações desenvolvidas. O primeiro relatório parcial será referente as ações desenvolvidas em 2018: elaboração do Plano de Trabalho para o Triênio 2018-2020; elaboração e aplicação dos questionários. O segundo relatório parcial apresentará as ações a serem desenvolvidas em 2019: tabulação e análise, socialização dos dados com a comunidade acadêmica e elaboração do plano de melhorias. Por fim, será elaborado o Relatório Final que apresentará a síntese das ações desenvolvidas no triênio, bem como o monitoramento e os resultados do primeiro plano de melhoria elaborado pela CPA.

5.6 Sexta ação – Tabulação dos dados

Em cada dimensão terá um número de questões que darão conta dos seus diversos aspectos. A cada questão serão atribuídas notas de 0 a 4 (sendo 0 para a resposta desconheço, 1 para insuficiente, 2 para regular, 3 para bom e 4 excelente).

Com os dados serão construídos gráficos estatísticos, com síntese das informações levantadas, facilitando assim a apresentação e socialização dos mesmos.

O conceito DESCONHEÇO servirá para sinalizar a impossibilidade de avaliação devido à falta de informação sobre o aspecto avaliado. Este conceito, sempre que ocorrer, servirá de alerta e deverá desencadear ações corretivas que implementem a informação. Este conceito também aparecerá quando o aspecto avaliado não existir ou ainda não estiver implementado, devendo da mesma maneira promover ações corretivas.

O conceito INSUFICIENTE servirá para apontar que a o aspecto avaliado não está em condições plenas possíveis.

Os conceitos REGULAR, BOM e EXCELENTE indicará a medida de qualidade apresentada pelo aspecto avaliado.

5.7 Sétima ação – Discussão dos resultados, divulgação, balanço crítico e planejamento

Nesta fase pretende-se discutir os resultados, confeccionar relatórios, divulgar as informações entre a comunidade interna, avaliar todo o processo e planejar ações futuras.

Todos os resultados obtidos deverão ser amplamente divulgados à comunidade acadêmica que participou do processo avaliativo, num sistema de prestação de contas a fim de dar credibilidade ao processo para que o aluno, o professor, o técnico-administrativo e a sociedade não tenham a impressão que a auto avaliação seja uma mera ação para cumprir uma exigência regulatória do MEC. Para tanto, será elaborado um plano de ação pelas comissões locais, com registro das atividades executadas.

5.8 Oitava ação – Acompanhamento da Implementação Das Ações e Propostas

A CPA terá a incumbência de acompanhar a implementação das ações corretivas junto à gestão do IFAC, registrando o andamento das mesmas, com ampla divulgação à comunidade acadêmica. Esta é uma etapa primordial do processo de auto avaliação, haja vista que constitui o propósito de todas as ações até então desenvolvidas pela CPA, permitindo o redirecionamento institucional a partir de dados legítimos e confiáveis, obtidos junto à comunidade acadêmica. Para tanto, será elaborado um plano de ação pelas comissões locais, com registro das atividades executadas.

6. GLOSSÁRIO

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

Corpo Discente – alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFAC.

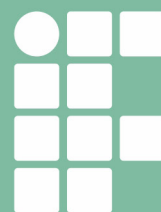
Corpo Docente – professores efetivos que ministram aula nos cursos superiores do IFAC.

Corpo Técnico-administrativo – servidores técnico-administrativos efetivos lotados no IFAC.

CPA – Comissão Própria de Auto avaliação

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

ODP – Organização Didática Pedagógica



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre